

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS

1. OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para contratação, por lote, de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de estruturação e apoio à realização de eventos oficiais promovidos pelo Município de Três Lagoas/MS.

(X) Natureza Comum

() Natureza Especial

LOTE 1 - TENDAS				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	313.002.580	LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTÁVEL – TENDA 3X3M	DIÁRIA	401
2	313.002.581	LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTÁVEL – TENDA 5X5M	DIÁRIA	578
3	313.002.582	LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTÁVEL – TENDA 10X10M	DIÁRIA	263
4	313.002.583	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA TENDAS 5X5	DIÁRIA	13
5	313.002.584	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA TENDAS 10X10	DIÁRIA	5
6	313.002.618	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 PARA PORTAIS / PÓRTICOS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	M	2248
7	313.002.585	LOCAÇÃO DE TENDA MODELO GALPÃO EM BOX TRUSS Q50 (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	11
LOTE 2 - CAMARIM / CADEIRAS				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN	QTD
8	313.002.586	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONTAINER CAMARIM – SISTEMA OCTANORM	DIÁRIA	20
9	313.002.619	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE JOGO DE MESA COM CADEIRAS PLÁSTICAS – COR BRANCA	DIÁRIA	4710
10	313.002.587	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO – COR BRANCA	DIÁRIA	730
LOTE 3 - ENERGIA				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN	QTD
11	313.002.588	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA – 180 kVA (COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	29
12	313.002.589	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA – 260 kVA (COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	20
LOTE 4 – ESTRUTURAS METÁLICAS E DE CONTENÇÃO				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN	QTD



13	313.002.590	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS CEGAS METÁLICAS PARA FECHAMENTO (COM PREVISÃO DE PORTÕES DE EMERGÊNCIA)	DIÁRIA	5000
14	313.002.591	LOCAÇÃO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM) DE ALAMBRADOS / GRADIL METÁLICO PARA FECHAMENTO E ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO	M	22825
15	313.002.592	PODIO DE PREMIAÇÃO - 5 LUGARES (LOCAÇÃO/DIÁRIA)	DIÁRIA	37
16	313.002.593	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA MODULAR (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM)	DIÁRIA	530
LOTE 5 – COMUNICAÇÃO VISUAL				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN	QTD
17	313.002.620	BACKDROP 06 M X 03 M - C/ IMPRESSÃO (LOCAÇÃO/DIÁRIA)	DIÁRIA	80
18	313.002.594	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED – RESOLUÇÃO P5 OU SUPERIOR (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	463
LOTE 6 – BANHEIROS QUÍMICOS				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN	QTD
19	313.002.621	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL – PNE	DIÁRIA	220
20	313.002.622	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL – USO GERAL	DIÁRIA	1172
21	313.002.595	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO LUXO / VIP – TRAILER COM 06 CABINES	DIÁRIA	35
LOTE 7 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN	QTD
22	313.002.623	BOMBEIRO CIVIL – PROFISSIONAL TREINADO (DIÁRIA 12 HORAS)	DIÁRIA	62
23	313.002.624	BRIGADISTA DE INCENDIO – PROFISSIONAL TREINADO (DIÁRIA 12 HORAS)	DIÁRIA	270
24	313.002.625	CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PARA EVENTOS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL)	DIÁRIA	18
25	313.002.596	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE CARGA E DESCARGA (SERVIÇO GERAL PARA EVENTOS)	DIÁRIA	45
LOTE 8 – ESTRUTURAS DE PALCO/SONS/ILUMINAÇÃO				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN	QTD
26	313.002.598	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO – 23 X 10 METROS (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	10
27	313.002.599	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA – 12 X 08 METROS (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	11
28	313.002.600	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA – 06 X 04 METROS (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	5
29	313.002.601	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL MODULÁVEL (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	3247
30	313.002.602	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PISO PARA CAMAROTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	M²	250



31	313.002.603	LOCAÇÃO DE RAMPA METÁLICA DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PNE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	M²	266
32	313.002.604	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES – SUPER PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	8
33	313.002.605	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES – GRANDE PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	4
34	313.002.606	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES – MÉDIO PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	5
35	313.002.607	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES – PEQUENO PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	40
36	313.002.608	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES – SUPER PEQUENO PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	120
37	313.002.609	LOCAÇÃO DE MICROFONE CONDENSADOR PARA CORO (COM UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	33
38	313.002.610	LOCAÇÃO DE MICROFONE SEM FIO UHF – TIPO BASTÃO (COM UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	174
39	313.002.611	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA EVENTOS DE SUPER PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	8
40	313.002.612	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	8
41	313.002.613	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	5
42	313.002.614	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	36
43	313.002.615	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO – TIPO PALESTRA (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	346
44	313.002.616	LOCAÇÃO DE TAPETE DE LINÓLEO PARA REVESTIMENTO DE PALCO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M²	300
45	313.002.617	LOCAÇÃO DE ESTANDES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	M²	250

1.1.1. As especificações dos itens que compõem a presente aquisição estão constantes no “ANEXO I” deste documento.

1.1.2. As estimativas por participante constam no ANEXO II deste documento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n.º 10.818, de 27 de setembro de 2021.



1.3. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

1.4. VIGÊNCIA DA ATA E CONTRATAÇÕES:

1.4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Termo de Referência, independentemente de sua transcrição.

1.4.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, fica vedada a adesão por parte de órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual, distrital ou municipal, inclusive de outros municípios, bem como daqueles que não tenham manifestado formalmente interesse durante a fase de coleta de demandas.

1.4.3. A Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas atuará como Órgão Gerenciador da Ata.

1.4.4. No que tange ao procedimento auxiliar de Intenção de Registro de Preços (IRP), previsto no artigo 86, caput, da Lei nº 14.133/2021, esta Administração Municipal opta por sua não realização, fundamentando-se estritamente no disposto do § 1º do referido artigo, que estabelece a dispensa do rito quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante.

1.4.5. A decisão pela unicidade da contratação ampara-se no planejamento estratégico desta unidade, o qual identificou que o objeto do presente Termo de referência atende as necessidades específicas e exclusivas da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, não havendo interesse público na abertura do certame para a participação de outros órgãos ou entidades de esferas federativas distintas.

1.4.6. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumento contratual a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados.

1.4.7. A(s) contratação(ões) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços serão formalizados através de nota de empenho e/ou instrumento equivalente, com prazo de vigência de até 12 (doze) meses contados da data da assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado de acordo com os arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.4.7.1. A prestação dos serviços é enquadrada como continuado tendo em vista que visam atender a uma **necessidade permanente da**



Administração, qual seja, o suporte técnico e operacional para realização dos diversos eventos oficiais, institucionais, culturais, comunitários e esportivos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Três Lagoas, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que os serviços são **recorrentes, previsíveis e indispensáveis ao cumprimento das atribuições das secretarias municipais**, integrando o calendário oficial de atividades do Município e garante continuidade da prestação dos serviços com **planejamento financeiro, padronização das estruturas utilizadas, redução de retrabalho licitatório e formação de base histórica de consumo**, permitindo maior eficiência nas contratações futuras.

1.5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1.5.1. Os itens e serviços deverão ser entregues, instalados e/ou executados **nos locais de realização dos eventos definidos pela Administração**, em pontos diversos do território do Município de Três Lagoas-MS e/ou seus distritos, conforme planejamento prévio e cronograma elaborado pela Secretaria de Governo, **observadas as condições estabelecidas no item 5 deste Termo de Referência.**

1.6. DA GARANTIA:

1.6.1. Os bens e serviços locados deverão estar integralmente cobertos por garantia de perfeito funcionamento e desempenho durante **todo o período de execução dos eventos** para os quais forem contratados, independentemente da data de entrega, montagem ou desmontagem.

1.6.1.1. A garantia será prestada com vistas a assegurar que todos os itens locados estejam em condições ideais de uso, funcionamento e segurança durante sua aplicação no evento, sem qualquer ônus adicional à Administração.

1.6.1.2. A garantia abrange a manutenção corretiva e imediata, realizada pela Contratada, de quaisquer bens ou serviços que apresentem falhas, mau funcionamento ou defeitos, compreendendo a substituição de equipamentos, reparos, ajustes e eventuais reconfigurações.

1.6.1.3. Em caso de falha ou defeito identificado antes ou durante a realização do evento, a Contratada deverá realizar a substituição ou correção do item no **prazo máximo de 06 (seis) horas**, contadas a partir da notificação feita por qualquer meio formal, inclusive eletrônico.

1.6.1.4. Não sendo possível a reparação imediata, a Contratada deverá substituir o bem ou serviço por outro de especificação igual ou superior,



de forma a garantir a continuidade do evento, **sem prejuízo à programação e à experiência do público.**

1.6.1.5. Todos os custos relacionados ao transporte, substituição, manutenção ou reparo dos itens locados correrão por conta exclusiva da Contratada.

1.6.1.6. A Contratada será integralmente **responsável por quaisquer danos, prejuízos ou acidentes** decorrentes de falhas nos bens ou serviços fornecidos, inclusive aqueles que venham a atingir **o público participante, os trabalhadores envolvidos no evento ou o patrimônio público e privado**, devendo arcar com todos os encargos civis, trabalhistas e securitários decorrentes.

1.6.1.7. A garantia contratual independe do prazo de vigência do contrato e poderá ser exigida mesmo após o término do evento, **quando os vícios ou danos decorrentes da má prestação forem identificados posteriormente, desde que relacionados à execução contratual.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir infraestrutura técnica, operacional e logística adequada à realização dos eventos institucionais, culturais, esportivos, comunitários e turísticos promovidos ou apoiados pela Administração Pública Municipal.

2.2. Tais eventos têm como finalidade fortalecer a participação social, fomentar o turismo e a cultura, promover o bem-estar coletivo e incentivar a integração da comunidade local, atuando como instrumentos legítimos de valorização da identidade municipal e de promoção de direitos fundamentais.

2.3. A diversidade dos eventos – quanto ao local de realização, natureza da estrutura, perfil do público e horário – exige uma contratação especializada, tecnicamente preparada e dotada de flexibilidade operacional, capaz de atender demandas pontuais, intermitentes e de diferentes complexidades.

2.4. A Secretaria Municipal de Governo – SEGOV atuará como órgão gestor e coordenador da execução contratual, em razão de sua função estratégica de articulação entre as secretarias municipais e o gabinete do Prefeito. Tal centralização se justifica pela transversalidade dos eventos e pela capacidade da SEGOV de garantir padronização, eficiência, segurança jurídica e controle orçamentário, além de evitar a sobrecarga de estruturas administrativas menores.

2.5. A opção administrativa por um contrato ordinário, com execução sob demanda, decorre dos seguintes fatores:



2.5.1. Existência de programação consolidada dos eventos previstos para o exercício;

2.5.2. Possibilidade de definição prévia das quantidades por lote, com base em levantamento robusto e reconfirmado junto às secretarias envolvidas;

2.5.3. Conveniência da gestão unificada pela SEGOV, especialmente considerando que muitos eventos envolvem múltiplos órgãos municipais de forma integrada.

2.6. A contratação será estruturada em lotes especializados, conforme a natureza técnica dos serviços (ex.: estruturas físicas, sonorização, iluminação, energia, apoio técnico, limpeza, segurança, entre outros), o que permitirá:

2.6.1. Maior competitividade entre os fornecedores;

2.6.2. Segmentação técnica adequada às características de cada serviço;

2.6.3. Redução de riscos contratuais e operacionais;

2.6.4. Melhor controle orçamentário e gerencial.

2.7. Por fim, destaca-se que esta será a primeira contratação centralizada dessa natureza no Município, o que representará um avanço significativo no planejamento e execução das políticas públicas voltadas à promoção de eventos, possibilitando a construção de uma base real de dados para futuras contratações continuadas, com crescente maturidade técnica, eficiência na aplicação dos recursos e segurança nas decisões administrativas

2.8. A estimativa das quantidades foi baseada no levantamento realizado pela Central de Compras, através dos elementos dispostos no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução proposta contempla a **prestação de serviços e o fornecimento de estruturas físicas, equipamentos, pessoal técnico e apoio operacional**, organizados em **lotes especializados de itens estruturados**, conforme o tipo de item ou serviço (ex: palco, som, iluminação, segurança, limpeza, banheiros químicos, gradil, energia, entre outros).

3.2. O modelo de fornecimento será sob demanda e conforme programação oficial dos eventos, a ser executada conforme **cronograma, local e escopo específico de cada ação**, previamente definido pela Secretaria de Governo em articulação com os demais órgãos solicitantes.



3.3. Cada item licitado deverá estar **em plenas condições de uso**, sendo obrigatória a entrega, montagem e retirada dentro dos prazos estabelecidos no planejamento de cada evento, sem prejuízo à segurança, funcionalidade e estética do ambiente.

3.4. Para itens permanentes ou reutilizáveis, tais como equipamentos de som, iluminação, geradores, banheiros químicos, palcos, estruturas metálicas e afins, a **manutenção preventiva e corretiva será de inteira responsabilidade da contratada**, devendo os mesmos estar sempre **higienizados, conservados e operacionais**, em perfeito estado de funcionamento.

3.5. Os equipamentos e estruturas deverão atender **normas técnicas de segurança e regulamentações vigentes**, incluindo, quando aplicável:

3.5.1. Certificados de conformidade elétrica;

3.5.2. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) por engenheiro responsável nos casos exigidos por norma (ex: estruturas metálicas de grande porte, instalação de geradores e sistemas de iluminação suspensa);

3.5.3. Plano de dimensionamento técnico e esquemas de montagem, quando exigido pela fiscalização ou por órgãos externos.

3.6. A contratada deverá dispor de equipe técnica e operacional especializada, com profissionais capacitados para montagem, operação, desmontagem e suporte durante o evento, em especial nos serviços de som, iluminação, energia, segurança e limpeza.

3.7. Em caso de falha, defeito ou pane técnica, o atendimento deverá ser imediato, no local do evento, com substituição ou reparo do item sem ônus ou prejuízo à realização do cronograma. Esse atendimento será exigido durante todo o período de execução do serviço contratado, inclusive nos finais de semana, feriados ou em horários noturnos.

3.8. Sempre que aplicável, será exigido o fornecimento de manual técnico, declaração de conformidade e checklists operacionais, que garantam a segurança do público e a plena funcionalidade do item instalado.

3.9. A contratada deverá ainda manter canal de comunicação direta com os fiscais do contrato, com resposta imediata a eventuais ocorrências, e disponibilizar telefone de plantão técnico durante todo o período do evento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



4.1. A execução do objeto contratado deverá atender aos seguintes requisitos gerais, aplicáveis a todos os lotes:

4.1.1. Os bens e serviços deverão ser fornecidos sob demanda, conforme cronograma e especificações de cada evento, observando os prazos de mobilização e desmontagem definidos pela Administração;

4.1.2. Todo o material utilizado deverá ser de qualidade compatível com a natureza dos eventos, em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, vedada a utilização de itens danificados, obsoletos ou com aspecto de má conservação;

4.1.3. Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente qualificados, com experiência comprovada nas respectivas áreas técnicas, inclusive com comprovação de registros e certificações legais quando aplicável;

4.1.4. Os fornecedores deverão apresentar plano de trabalho por evento, com cronograma de montagem, operação e desmontagem, plano de contingência e responsável técnico designado;

4.1.5. Os equipamentos fornecidos deverão ser compatíveis com as exigências técnicas dos eventos e riders artísticos, inclusive quanto à potência de som, iluminação, carga elétrica, estabilidade de estruturas, isolamento acústico e demais especificações;

4.1.6. A contratada deverá providenciar, sempre que necessário, os licenciamentos e autorizações legais para a execução das atividades, inclusive junto ao Corpo de Bombeiros, CREA, concessionárias de energia, órgãos de trânsito e vigilância sanitária, quando aplicável;

4.1.7. Os serviços executados deverão observar as normas técnicas brasileiras (ABNT), as boas práticas de segurança do trabalho e as diretrizes da legislação ambiental vigente;

4.1.8. A contratada será responsável por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em razão da execução dos serviços, incluindo reparações por acidentes, falhas estruturais, quedas, choques elétricos ou outros incidentes relacionados.

4.2. Os requisitos técnicos específicos para cada lote, incluindo características mínimas dos equipamentos, padrões de montagem, exigências de operação e perfis técnicos das equipes, constam no **Anexo I – Especificações Técnicas por Lote**, parte integrante deste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:



5.1. A execução dos serviços será realizada em remessa parcelada, de acordo com o cronograma de eventos da Administração e mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF), que será enviada com **antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos** da data prevista para início da montagem do evento.

5.2. Em eventos de grande porte, classificados como tais pela Contratante:

5.2.1. Após o recebimento da AF, a Contratante agendará reunião de alinhamento operacional com a(s) Contratada(s), com **prazo mínimo de 20 (vinte) dias de antecedência** em relação à data do evento, visando tratar da logística, conferência técnica, definição de acessos, pontos de energia, horários, local de montagem e demais aspectos pertinentes.

5.2.2. A(s) Contratada(s) deverá(ão) garantir a conclusão da montagem de todas as estruturas, equipamentos e serviços contratados com **antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas** da data de início do evento, inclusive com **testagem funcional e entrega provisória formalizada** junto à fiscalização da Administração.

5.2.3. A sequência mínima de execução deverá observar as seguintes etapas:

5.2.3.1. **Montagem dos equipamentos e estruturas físicas** conforme escopo da AF.

5.2.3.2. **Realização dos testes técnicos**, como funcionamento de geradores, som, iluminação, painéis de LED, hidráulica, segurança e demais sistemas aplicáveis ao evento.

5.2.3.3. **Entrega provisória formal**, mediante assinatura de termo de conferência e verificação da conformidade com o solicitado, devendo eventuais ajustes ocorrerem no prazo acordado com a fiscalização.

5.2.3.4. **O período de locação começa a partir da entrega provisória formal, e se encerra após a autorização da desmontagem.**

5.2.4. A **desmontagem** dos itens e equipamentos utilizados no evento somente poderá ocorrer **após autorização formal da fiscalização contratual**, que deverá ser emitida após verificação in loco da finalização do evento e do encerramento das atividades de responsabilidade da Administração.



5.2.5. A(s) Contratada(s) deverá(ão) iniciar a desmontagem **no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis** contados da comunicação oficial da autorização, devendo concluí-la de forma célere, segura e sem prejuízo à estrutura do local.

5.3. Nos demais casos, a(s) Contratada(s) deverão entregar os equipamentos montados no mínimo 02 (duas) horas antes do início do evento, ou conforme solicitação da Contratante.

5.4. Em caso de impossibilidade de cumprimento de qualquer etapa no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar formalmente as razões com **antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis**, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, salvo em situações de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O (s) fiscal (is) do contrato acompanhará(ão) a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



6.7. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.7.1. **Acompanhamento prévio da execução**, com análise do planejamento de montagem, logística e infraestrutura apresentado pela Contratada, com base na Autorização de Fornecimento (AF) emitida;

6.7.2. **Presença em vistorias técnicas e testes operacionais**, especialmente nos serviços de sonorização, iluminação, energia e demais itens críticos, com registro fotográfico e lavratura de termos de conferência, se necessário;

6.7.3. **Monitoramento de prazos**, incluindo o controle dos marcos definidos nos itens 5.1 a 5.5, com registro das comunicações formais entre as partes;

6.7.4. **Registro e encaminhamento de não conformidades**, quando verificados atrasos, falhas técnicas, ausência de equipamentos previstos ou descumprimento de condições contratuais, com instauração de processo administrativo quando cabível;

6.7.5. **Elaboração de relatórios de execução** por evento, com avaliação técnica, fotodocumentação e indicação de pendências ou penalidades, quando for o caso.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1.1. O recebimento provisório ocorrerá de forma presencial e sumária, mediante conferência in loco da montagem das estruturas e da instalação dos serviços contratados, acompanhada da realização de testes operacionais de sonorização, iluminação, energia elétrica e demais itens aplicáveis, **sempre precedida da apresentação da nota fiscal ou instrumento equivalente**.

7.1.2. O recebimento provisório somente será considerado efetivado após a **conclusão satisfatória dos testes técnicos**, vistoria pela fiscalização contratual e emissão de **termo de recebimento provisório** lavrado pelo(a) fiscal do contrato, podendo a Contratante solicitar ajustes, substituições ou correções sem ônus adicional.

7.1.3. Os itens ou serviços poderão ser recusados, no todo ou em parte, inclusive antes da formalização do recebimento provisório, **caso verificado qualquer desconformidade com as exigências do Termo de Referência ou da proposta apresentada**, devendo a Contratada realizar a substituição



ou correção no prazo máximo de **06 (seis) horas**, contado da notificação oficial, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

7.1.4. O recebimento definitivo será formalizado mediante **termo de recebimento definitivo** emitido pela fiscalização, no prazo de até **02 (dois) dias úteis** após a completa desmontagem das estruturas, desde que verificada a integridade dos equipamentos, a adequada limpeza do local e o cumprimento de todas as obrigações contratuais.

7.1.5. O prazo previsto no item anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, uma única vez, por igual período, **quando houver necessidade de diligência técnica ou administrativa para aferição do cumprimento das obrigações contratuais**.

7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo **não isenta a Contratada de suas responsabilidades civis e contratuais**, incluindo a segurança estrutural, o funcionamento adequado dos equipamentos e o atendimento técnico durante a execução do evento.

7.1.7. O recebimento definitivo também ficará condicionado à correta desmontagem e retirada dos itens utilizados, **mediante autorização formal da fiscalização contratual**, que será emitida no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis após o encerramento do evento**. A desmontagem deverá iniciar-se no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** após essa autorização.

7.1.8. Em caso de avarias, falhas de funcionamento ou danos a estruturas públicas ou particulares durante a execução dos serviços, a Contratada será responsável pela reparação imediata dos prejuízos, inclusive após o recebimento definitivo, **nos prazos e condições estabelecidos no contrato e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas**

7.2. DO PAGAMENTO:

7.2.1. O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2.2. A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

7.2.2.1. Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de serviços prestados e solicitados na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;



7.2.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.2.2.5. Declaração da contratada de que os serviços foram executados sem acidentes, danos ou ocorrências relevantes, ou, em caso de incidentes, relatório circunstanciado das medidas corretivas adotadas e cronograma de solução, se ainda pendente, bem como relatório dos itens entregues, instalados e cobrados.

7.2.3. A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

8.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.2.1. A empresa licitante deverá apresentar **declaração formal** assinada por representante legal, atestando que **possui ou contratará** os recursos humanos, técnicos e materiais necessários para a execução integral dos serviços do(s) lote(s) a que concorre, bem como sua devida especialização nas áreas de engenharia correlatas, necessárias para emissão dos documentos dos órgãos de controle, como CREA, Corpo de Bombeiros e similares.

8.2.2. Para fins de comprovação de experiência, a empresa poderá apresentar, **opcionalmente, portfólio, fotos, notas fiscais ou relatórios** de execução de serviços similares, com caráter **complementar e não eliminatório**.

8.2.3. Para fins de comprovação, considerar-se-ão compatíveis os serviços de:

8.2.3.1. Montagem e desmontagem de estruturas temporárias (ex: palco, tendas, arquibancadas, gradis, torres de som/iluminação, etc.);



8.2.3.2. Instalação e operação de sistemas de energia temporária (ex: geradores, QGBT, cabeamento e aterramento);

8.2.3.3. Instalação de sistemas auxiliares como banheiros químicos, camarins, estruturas de apoio e cobertura.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.1.1. A administração opta por não divulgar os valores referenciais. O sigilo do valor de referência é um auxiliar útil à Administração na busca pela proposta mais vantajosa, visto que, a depender da concorrência existente em razão do objeto, eventual divulgação poderia fazer o licitante se restringir a obedecer ao limite estabelecido, afastando eventual negociação efetivamente proveitosa. Assim, a ânsia em maximizar a obtenção de oferta mais proveitosa justifica, por si só, que a informação quede restrita aos autos do processo administrativo, em anexo complementar, conforme possibilita o art. 24 da Lei 14.133/2021.

9.1.2. Destarte, a divulgação do orçamento pode comprometer uma das finalidades do procedimento licitatório, a seleção da proposta mais vantajosa, de modo que a avaliação dos princípios administrativos incutidos no certame de faça necessária, em especial quando de eventual requerimento de divulgação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício de acordo com os participantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

11.1. A Administração poderá realizar reuniões técnicas prévias com os representantes das empresas contratadas para alinhamento de detalhes operacionais, definição de cronogramas de montagem e desmontagem e esclarecimento de responsabilidades, especialmente em eventos de maior porte.

11.2. Eventuais adequações de posicionamento dos itens após a montagem, a pedido do fiscal, deverão ser realizadas sem custo adicional, desde que não impliquem remanejamento estrutural complexo.



11.3. Em eventos com acesso ao público, caberá à contratada, no que lhe couber, respeitar as normas de segurança, acessibilidade e integridade física dos participantes, inclusive com sinalização adequada de áreas técnicas.

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Eric Cezar da Silva Souza

Responsável pelo Termo de Referência

(assinado digitalmente)

André Bacalá Ribeiro

Secretário(a) Municipal de Governo e Políticas Públicas

Prefeitura Municipal de Três Lagoas
Este documento foi assinado digitalmente por ERIC CEZAR DA SILVA SOUZA (CPF 040.###.###-09), ANDRÉ LUÍS BACALÁ RIBEIRO (CPF 067.###.###-77), em 21/05/2026 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.treslagoas.ms.gov.br/documento/documentoAssinado/117653>. Folha 16 de 85



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS

LOTE 01 – ITEM 01 - LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTÁVEL – TENDA 3X3M

Locação de tenda com montagem e desmontagem, tipo piramidal, medindo 3,00 x 3,00 metros, com altura aproximada de 3,00 metros, destinada à utilização em eventos públicos de pequeno e médio porte.

A estrutura deverá ser composta por estrutura metálica autoportante, com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de águas pluviais, garantindo estabilidade, segurança e proteção contra intempéries. A cobertura deverá ser confeccionada em lona vinílica branca, de alta resistência, apropriada para uso externo, com materiais antichamas.

Sistema de iluminação:

A tenda deverá dispor de estrutura padrão que garanta iluminação adequada para utilização em períodos diurno e noturno, incluindo, quando aplicável, lâmpadas, refletores, luzes de emergência, placas de sinalização e demais elementos necessários à segurança dos usuários.

Estrutura elétrica:

Deverá ser fornecido sistema de dimensionamento das ligações elétricas e caixas de distribuição compatível com o sistema de iluminação da tenda, incluindo cabos, fios, disjuntores, tomadas e demais materiais necessários ao correto funcionamento, contemplando a ligação até a rede elétrica disponível ou a geradores, quando e se for o caso, conforme definição do evento.

A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA ou CAU, referente à montagem e utilização da estrutura em cada evento.

Unidade: Unidade

Forma de cobrança: Diária

LOTE 01 – ITEM 02 - LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTÁVEL – TENDA 5X5M

Locação de tenda com montagem e desmontagem, tipo piramidal, medindo 5,00 x 5,00 metros, com altura aproximada de 3,00 metros, destinada à utilização em eventos públicos de pequeno e médio porte.



A estrutura deverá ser composta por estrutura metálica autoportante, com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de águas pluviais, garantindo estabilidade, segurança e proteção contra intempéries. A cobertura deverá ser confeccionada em lona vinílica branca, de alta resistência, apropriada para uso externo, com materiais antichamas.

Sistema de iluminação:

A tenda deverá dispor de estrutura padrão que garanta iluminação adequada para utilização em períodos diurno e noturno, incluindo, quando aplicável, lâmpadas, refletores, luzes de emergência, placas de sinalização e demais elementos necessários à segurança dos usuários.

Estrutura elétrica:

Deverá ser fornecido sistema de dimensionamento das ligações elétricas e caixas de distribuição compatível com o sistema de iluminação da tenda, incluindo cabos, fios, disjuntores, tomadas e demais materiais necessários ao correto funcionamento, contemplando a ligação até a rede elétrica disponível ou a geradores, quando e se for o caso, conforme definição do evento.

A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA ou CAU, referente à montagem e utilização da estrutura em cada evento.

Unidade: Unidade

Forma de cobrança: Diária

LOTE 01 – ITEM 03 - LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTÁVEL – TENDA 10X10M

Locação de tenda com montagem e desmontagem, tipo piramidal, medindo 10,00 x 10,00 metros, com altura aproximada de 4,00 metros, destinada à utilização em eventos públicos de pequeno e médio porte.

A estrutura deverá ser composta por estrutura metálica autoportante, com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de águas pluviais, garantindo estabilidade, segurança e proteção contra intempéries. A cobertura deverá ser confeccionada em lona vinílica branca, de alta resistência, apropriada para uso externo, com materiais antichamas.

Sistema de iluminação:

A tenda deverá dispor de estrutura padrão que garanta iluminação adequada para utilização em períodos diurno e noturno, incluindo, quando aplicável,



lâmpadas, refletores, luzes de emergência, placas de sinalização e demais elementos necessários à segurança dos usuários.

Estrutura elétrica:

Deverá ser fornecido sistema de dimensionamento das ligações elétricas e caixas de distribuição compatível com o sistema de iluminação da tenda, incluindo cabos, fios, disjuntores, tomadas e demais materiais necessários ao correto funcionamento, contemplando a ligação até a rede elétrica disponível ou a geradores, quando e se for o caso, conforme definição do evento.

A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA ou CAU, referente à montagem e utilização da estrutura em cada evento.

Unidade: Unidade

Forma de cobrança: Diária

LOTE 01 – ITEM 04 - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA TENDAS 5X5

Locação de fechamento lateral para tendas 5,00 x 5,00 metros, com fornecimento, montagem e desmontagem, destinado ao fechamento parcial ou total da estrutura, proporcionando proteção contra intempéries, controle de acesso, conforto térmico e melhor organização do espaço em eventos públicos.

O fechamento deverá ser confeccionado em lona de PVC branca, de alta resistência, com as seguintes características mínimas:

- material antichamas, conforme normas técnicas aplicáveis;
- tratamento antimoho, adequado para uso contínuo e repetido;
- proteção contra raios UV, evitando degradação do material e aquecimento excessivo;
- sistema black-out solar, reduzindo a incidência direta de luz solar e melhorando o conforto interno.

O sistema de fixação deverá ser compatível com a estrutura da tenda, podendo ser realizado por meio de cabos reforçados, velcro industrial ou sistema equivalente, desde que assegure estabilidade, vedação adequada e segurança, mesmo em condições climáticas adversas, como vento e chuva.

A instalação deverá permitir remoção e reposicionamento, quando necessário, sem comprometer a integridade da estrutura principal da tenda.

A contratada será responsável por todo o processo de transporte, instalação, retirada e acondicionamento dos fechamentos, garantindo perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento durante todo o período de utilização.



A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA ou CAU, referente à instalação e utilização da estrutura, para cada evento atendido.

Unidade: Unidade

Forma de cobrança: Diária

LOTE 01 – ITEM 05 - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA TENDAS 10X10

Locação de fechamento lateral para tendas 10,00 x 10,00 metros, com fornecimento, montagem e desmontagem, destinado ao fechamento parcial ou total da estrutura, proporcionando proteção contra intempéries, controle de acesso, conforto térmico e melhor organização do espaço em eventos públicos.

O fechamento deverá ser confeccionado em lona de PVC branca, de alta resistência, com as seguintes características mínimas:

- material antichamas, conforme normas técnicas aplicáveis;
- tratamento antimofo, adequado para uso contínuo e repetido;
- proteção contra raios UV, evitando degradação do material e aquecimento excessivo;
- sistema black-out solar, reduzindo a incidência direta de luz solar e melhorando o conforto interno.

O sistema de fixação deverá ser compatível com a estrutura da tenda, podendo ser realizado por meio de cabos reforçados, velcro industrial ou sistema equivalente, desde que assegure estabilidade, vedação adequada e segurança, mesmo em condições climáticas adversas, como vento e chuva.

A instalação deverá permitir remoção e reposicionamento, quando necessário, sem comprometer a integridade da estrutura principal da tenda.

A contratada será responsável por todo o processo de transporte, instalação, retirada e acondicionamento dos fechamentos, garantindo perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento durante todo o período de utilização.

A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA ou CAU, referente à instalação e utilização da estrutura, para cada evento atendido.

Unidade: Unidade

Forma de cobrança: Diária

LOTE 01 – ITEM 06 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 PARA PORTAIS / PÓRTICOS DE



IDENTIFICAÇÃO VISUAL (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)

Locação de estrutura de treliças em alumínio tipo Box Truss Q30, ou produto similar em alumínio que apresente as mesmas características técnicas, estruturais e de desempenho, com montagem, desmontagem e uma diária de utilização, destinada à montagem de portais, pórticos e estruturas de identificação visual em eventos públicos.

A estrutura deverá ser composta por treliças de alumínio padrão Q30, adequadas à fixação e/ou apoio de materiais diversos, tais como painéis, lonas, banners, totens, elementos cenográficos e equipamentos leves, permitindo a montagem em diferentes formatos e configurações, incluindo, exemplificativamente: trave, formato em “X”, quadrado, retangular ou outras composições compatíveis com a necessidade do evento.

A instalação da estrutura deverá observar rigorosamente critérios de estabilidade, segurança e resistência, devendo ser fixada por meio de cabos de aço de 3/8”, devidamente tensionados, podendo ser:

- ancorada diretamente ao piso existente, quando tecnicamente viável; ou
- fixada por sistema de contrapeso, com capacidade mínima de 500 kg de ancoragem/arrancamento, conforme as condições do local do evento.

Todos os materiais necessários à correta montagem da estrutura deverão estar contemplados, incluindo, mas não se limitando a: blocos, faces opostas, sleeves, bases, cintas de elevação, talhas, parafusos, porcas e demais elementos estruturais e de fixação, assegurando a integridade, estabilidade e segurança do conjunto.

A estrutura deverá permitir montagem modular, possibilitando ajustes de dimensões e formatos conforme a demanda específica de cada evento, respeitando sempre os limites técnicos e de segurança do sistema Q30.

A contratada será responsável pelo transporte, montagem, alinhamento, nivelamento, fixação, desmontagem e retirada da estrutura, bem como pela verificação de sua estabilidade durante todo o período de utilização.

A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à montagem, utilização e desmontagem da estrutura, para cada evento atendido.

Unidade: Metro linear

Forma de cobrança: Diária

LOTE 01 – ITEM 07 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO GALPÃO EM BOX TRUSS Q50 (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)



Locação de tenda modelo galpão, com montagem, desmontagem e uma diária de utilização, destinada a eventos de médio e grande porte, composta por estrutura em Box Truss Q50, ou produto similar em alumínio que apresente as mesmas características técnicas, estruturais e de desempenho.

A estrutura deverá ser montada em treliças de alumínio tipo Box Truss Q50, com abertura de boca de 20 (vinte) metros, garantindo estabilidade, resistência e segurança compatíveis com eventos públicos.

A fixação da estrutura deverá ser realizada por meio de cabos de aço de 3/8", devidamente tensionados, podendo ser:

- ancorados diretamente ao piso existente, quando tecnicamente viável; ou
- fixados por sistema de contrapeso, com capacidade mínima de 2.000 kg de ancoragem/arrancamento, conforme as condições do local do evento.

Todos os materiais necessários à correta montagem da estrutura deverão estar contemplados, incluindo, mas não se limitando a: blocos, faces opostas, sleeves, bases, cintas de elevação, talhas, parafusos, porcas e demais elementos estruturais e de fixação, garantindo a integridade e estabilidade do conjunto.

A cobertura deverá ser do tipo duas águas, confeccionada em lona vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, atendendo, no mínimo, às seguintes características:

- material antimoho;
- material antichamas e autoextinguível, conforme normas técnicas aplicáveis;
- proteção contra raios UV (anti-UV);
- sistema de drenagem e calhas para escoamento adequado de águas pluviais;
- capacidade mínima de carga de 800 kgf por ponto, compatível com estruturas de grande porte.

A lona poderá ser totalmente branca, ou branca externamente e preta internamente, conforme necessidade técnica e estética do evento.

Sistema de Iluminação

A estrutura deverá contar com sistema de iluminação padrão que garanta condições adequadas de uso nos períodos diurno e noturno, incluindo, quando aplicável:

- lâmpadas e refletores compatíveis com o porte da estrutura;
- luzes de emergência;
- placas de sinalização;
- extintores de incêndio, conforme normas de segurança vigentes.



A contratada será responsável por fornecer, instalar, operar e retirar todo o sistema de iluminação, garantindo seu pleno funcionamento durante o período de utilização.

A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à montagem, utilização e desmontagem da estrutura, para cada evento atendido.

Unidade: Tenda 20x20M

Forma de cobrança: Diária

LOTE 02 – ITEM 08 - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONTAINER CAMARIM – SISTEMA OCTANORM

Locação de camarim modular tipo container, construído em sistema Octanorm ou equivalente, incluindo fornecimento, transporte, montagem, desmontagem e retirada ao final do evento, destinado ao atendimento de artistas, autoridades, equipes técnicas e produção, conforme necessidade do evento.

O camarim deverá possuir acabamento interno adequado, conforto térmico e acústico, segurança elétrica e plena funcionalidade, atendendo às normas técnicas vigentes.

Dimensões Mínimas

- Comprimento: 6,00 m
- Largura: 2,40 m
- Altura: 2,57 m

Sistema Construtivo e Acabamentos

O camarim deverá ser montado com as seguintes características mínimas:

- Estrutura modular em perfis de alumínio, sistema Octanorm;
- Fechamentos em painéis estruturais, compatíveis com o sistema Octanorm;
- Portas de acesso com fechadura;
- Forro interno em PVC branco;
- Isolamento termoacústico em lã de PET ou material equivalente;
- Piso vinílico, com espessura mínima de 1,8 mm, próprio para uso intenso.

Instalações Elétricas e Lógicas

O camarim deverá conter, no mínimo:

- Iluminação interna em LED, com 02 (duas) luminárias;



- 07 (sete) tomadas padrão três pinos – 110 V;
- 06 (seis) pontos de rede lógica;
- Iluminação de emergência;
- Extintores de incêndio;
- Placas de sinalização de segurança.

Todas as instalações elétricas deverão atender às exigências das NBR 5410 (Instalações Elétricas) e NBR 9077 / normas correlatas, bem como demais normas aplicáveis.

Climatização

- Sistema de climatização por ar-condicionado, dimensionado de acordo com a metragem do camarim, garantindo conforto térmico durante todo o período de utilização.

Segurança e Conformidade

O conjunto deverá estar em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, incluindo, quando pertinente, NBR 18, normas de prevenção e combate a incêndio e orientações do Corpo de Bombeiros.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, para cada evento, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao CREA/CAU, responsabilizando-se pela correta montagem, estabilidade estrutural, segurança das instalações e conformidade técnica do camarim.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária

LOTE 02 – ITEM 09 - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE JOGO DE MESA COM CADEIRAS PLÁSTICAS – COR BRANCA

Locação de jogo composto por 01 (uma) mesa e 04 (quatro) cadeiras plásticas sem braço, na cor branca, destinado ao uso em eventos institucionais, culturais, esportivos e comunitários, incluindo fornecimento, transporte, montagem, organização, desmontagem e retirada ao término do evento.

O conjunto deverá ser funcional, resistente e de fácil manuseio, adequado ao uso contínuo e à logística de eventos.

Características Técnicas da Mesa

A mesa deverá apresentar, no mínimo, as seguintes especificações:

- Material: Polipropileno de alta resistência;



- Formato: Quadrado;
- Dimensões mínimas: 70 cm x 70 cm;
- Acabamento: Superfície lisa, resistente e de fácil higienização;
- Estrutura estável, adequada ao uso coletivo.

Características Técnicas das Cadeiras

Cada cadeira deverá atender às seguintes especificações mínimas:

- Material: Polipropileno de alta resistência;
- Modelo: Monobloco, sem braço;
- Capacidade de carga: Suporte mínimo de 150 kg;
- Dimensões aproximadas:
 - Largura: 43 cm
 - Altura: 89 cm
 - Profundidade: 51 cm;
- Peso médio unitário: 2,2 kg;
- Empilháveis, facilitando transporte e armazenamento;
- Certificação do INMETRO, comprovando conformidade com as normas aplicáveis.

Condições de Fornecimento

O conjunto deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, limpo, sem trincas, deformações ou danos que comprometam a segurança ou o conforto dos usuários.

Unidade: Diária

LOTE 02 – ITEM 10 - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO – COR BRANCA

Locação de cadeira plástica sem braço, na cor branca, destinada ao atendimento de público em eventos institucionais, culturais, esportivos e comunitários, incluindo fornecimento, transporte, montagem, organização, desmontagem e retirada ao final do evento.

O equipamento deverá ser leve, resistente, empilhável e de fácil manuseio, adequado para uso contínuo e intenso.

Características Técnicas Mínimas

A cadeira deverá apresentar, no mínimo, as seguintes especificações:

- Material: Polipropileno de alta resistência;
- Modelo: Monobloco;
- Capacidade de carga: Suporte mínimo de 150 kg;
- Dimensões aproximadas:
 - Largura: 43 cm
 - Altura: 89 cm



- Profundidade: 51 cm
- Peso médio unitário: 2,2 kg;
- Acabamento: Superfície lisa, resistente e de fácil higienização;
- Empilhável, permitindo armazenamento e logística eficientes;
- Certificação do INMETRO, comprovando conformidade com as normas aplicáveis.

Condições de Uso

As cadeiras deverão ser fornecidas em perfeito estado de conservação, limpas, sem trincas, deformações ou danos que comprometam a segurança dos usuários.

Unidade: Diária

LOTE 03 – ITEM 11 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA – 180 KVA (COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E UMA DIÁRIA)

Contratação de empresa especializada para locação de grupo gerador móvel de energia elétrica, destinado ao atendimento de eventos de pequeno, médio e grande porte, garantindo fornecimento contínuo, seguro e estável de energia elétrica para sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, estruturas técnicas e demais equipamentos elétricos do evento.

O grupo gerador deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

Grupo Gerador

- Potência mínima nominal: 180 kVA;
- Tipo: grupo gerador móvel, trifásico;
- Tensões disponíveis: 440 / 380 / 220 / 110 VAC;
- Frequência: 60 Hz;
- Sistema de proteção: disjuntor geral de proteção;
- Nível de ruído: máximo de 32 dB @ 1,5 metros, devidamente silenciado;
- Combustível: diesel, com fornecimento incluso em quantidade suficiente para o perfeito funcionamento durante todo o período da contratação, sem necessidade de reabastecimento pela Administração.

Mobilidade e Transporte

- Gerador acoplado a um caminhão, por meio de grampos devidamente fixados ao chassi, permitindo transporte rápido, seguro e posicionamento adequado no local do evento.

Cabos e Conexões



- Fornecimento de 02 (dois) jogos de cabos elétricos, com as seguintes características mínimas:
 - 95 mm²,
 - 04 lances,
 - 25 metros de comprimento por lance,
 - cabos flexíveis, adequados à potência do grupo gerador (95 mm x 4 x 25 m).
- Quadro de barramento em cobre, destinado à conexão intermediária dos circuitos, equipado com:
 - isoladores apropriados;
 - chave reversora para operação com duas fontes de energia elétrica, devidamente dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador.

Aterramento e Segurança Elétrica

- Inclusão do sistema completo de aterramento, composto por:
 - 01 (uma) haste de cobre, com 3 metros de comprimento;
 - cordoalha de cobre nu, com seção mínima de 16 mm² e comprimento mínimo de 5 metros;
 - conectores adequados para ligação segura do sistema.

O aterramento deverá ser executado no local do evento, garantindo a proteção dos equipamentos, operadores e do público, conforme normas técnicas e de segurança elétrica aplicáveis.

Instalação e Operação

Estão incluídos no serviço:

- transporte e posicionamento do grupo gerador;
- instalação elétrica completa;
- interligação aos quadros de distribuição;
- testes de funcionamento;
- acompanhamento operacional quando necessário;
- desmontagem e retirada ao final do período contratado.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à instalação, operação e desmontagem do grupo gerador, para cada evento atendido.

A contratada será integralmente responsável pela segurança elétrica, correto dimensionamento das conexões, fornecimento de combustível e pleno funcionamento do equipamento durante todo o período da contratação.

Unidade: Diária



Forma de cobrança: Diária de 12 (doze) horas

LOTE 03 – ITEM 12 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA – 260kVA (COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E UMA DIÁRIA)

Contratação de empresa especializada para locação de grupo gerador móvel de energia elétrica, destinado ao atendimento de eventos de médio, grande e super porte, garantindo fornecimento contínuo, seguro e estável de energia elétrica para sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, estruturas técnicas e demais equipamentos elétricos do evento.

O grupo gerador deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

Grupo Gerador

- Potência mínima nominal: 260Kva;
- Tipo: grupo gerador móvel, trifásico;
- Tensões disponíveis: 440 / 380 / 220 / 110 VAC;
- Frequência: 60 Hz;
- Sistema de proteção: disjuntor geral de proteção;
- Nível de ruído: máximo de 82 Db @ 1,5 metros, devidamente silenciado;
- Combustível: diesel, com fornecimento incluso em quantidade suficiente para o perfeito funcionamento durante todo o período da contratação, sem necessidade de reabastecimento pela Administração.

Mobilidade e Transporte

- Gerador acoplado a caminhão, por meio de grampos devidamente fixados ao chassi, permitindo transporte rápido, seguro e posicionamento adequado no local do evento.

Cabos e Conexões

- Fornecimento de 02 (dois) jogos de cabos elétricos, com as seguintes características mínimas:
 - 120 mm²,
 - 04 lances,
 - 25 metros de comprimento por lance,
 - cabos flexíveis, adequados à potência do grupo gerador (120 mm x 4 x 25 m).
- Quadro de barramento em cobre, destinado à conexão intermediária dos circuitos, equipado com:
 - isoladores apropriados;
 - chave reversora para operação com duas fontes de energia elétrica, devidamente dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador.

Aterramento e Segurança Elétrica



- Inclusão do sistema completo de aterramento, composto por:
 - 01 (uma) haste de cobre, com 3 metros de comprimento;
 - cordoalha de cobre nu, seção mínima de 16 mm², com comprimento mínimo de 5 metros;
 - conectores apropriados para ligação segura do sistema;
- O sistema de aterramento deverá ser instalado no local do evento, garantindo a proteção dos equipamentos, operadores e do público, conforme normas técnicas aplicáveis.

Instalação e Operação

- Estão incluídos no serviço:
 - transporte;
 - posicionamento;
 - instalação;
 - interligação elétrica;
 - testes de funcionamento;
 - desmontagem e retirada ao final do período contratado.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à instalação, operação e desmontagem do grupo gerador, para cada evento atendido.

A contratada será integralmente responsável pela segurança elétrica, correto dimensionamento das conexões, fornecimento de combustível e pleno funcionamento do equipamento durante todo o período da contratação.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária de 12 (doze) horas

LOTE 04 – ITEM 13 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS CEGAS METÁLICAS PARA FECHAMENTO (COM PREVISÃO DE PORTÕES DE EMERGÊNCIA)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, transporte, montagem e desmontagem de placas cegas metálicas, destinadas ao fechamento, isolamento e controle de acesso em áreas de eventos públicos, culturais, esportivos e institucionais, garantindo segurança, organização do espaço e atendimento às normas de segurança.

As placas metálicas deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

Placas Cegas Metálicas

- Placas metálicas cegas, próprias para fechamento perimetral ou setorização de áreas;



- Estrutura robusta, adequada para uso em eventos;
- Sem pontas de lança, arestas cortantes ou elementos que possam oferecer risco ao público;
- Placas providas de travessas e suportes de fixação, assegurando estabilidade, alinhamento e resistência durante todo o período de utilização.

Montagem e Fixação

- Montagem realizada de forma contínua e alinhada, garantindo o fechamento completo das áreas delimitadas;
- Utilização de sistemas de fixação adequados, compatíveis com o tipo de solo e com as condições do local do evento;
- A montagem deverá assegurar resistência a impactos leves, vento e movimentação de público.

Portões e Saídas de Emergência

- Previsão de portões destinados a saídas de emergência, integrados ao fechamento metálico;
- Cada portão deverá possuir largura mínima de 4,40 metros, permitindo evacuação segura do público, acesso de equipes de emergência e circulação operacional;
- Os portões deverão permanecer desobstruídos e em conformidade com os planos de segurança do evento.

Segurança e Normas

- A instalação deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente no que se refere à proteção do público, controle de acesso e rotas de fuga;
- O conjunto deverá ser compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e demais órgãos fiscalizadores, quando aplicável.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à montagem, utilização e desmontagem das placas metálicas, para cada evento atendido.

A contratada será responsável pelo transporte, montagem, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada de todo o material, garantindo segurança, estabilidade e conformidade técnica durante todo o período de uso.

Unidade: Metro linear

Forma de cobrança: Diária



LOTE 04 – ITEM 14 - LOCAÇÃO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM) DE ALAMBRADOS / GRADIL METÁLICO PARA FECHAMENTO E ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, transporte, montagem e desmontagem de alambrados/gradis metálicos, destinados ao fechamento de áreas, orientação e organização de fluxo de público em eventos públicos, culturais, esportivos e institucionais, garantindo segurança, ordenamento e delimitação de espaços.

Os gradis metálicos deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

Gradil Metálico

- Gradil metálico intertravável, próprio para uso em eventos;
- Estrutura confeccionada em tubos galvanizados, assegurando resistência mecânica e proteção contra corrosão;
- Acabamento superior sem pontes, sem arestas cortantes ou elementos que ofereçam risco ao público;
- Dimensões mínimas por módulo: 2,00 metros de comprimento x 1,00 metro de altura;
- Sistema de encaixe que permita montagem contínua, alinhada e estável.

Montagem e Fixação

- Montagem realizada de forma a garantir estabilidade, alinhamento e resistência durante todo o período do evento;
- Utilização de sistemas de fixação compatíveis com o tipo de gradil e com as condições do local;
- A disposição dos gradis deverá permitir a correta orientação do público, controle de acesso e delimitação de áreas.

Segurança e Normas

- O conjunto instalado deverá estar em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à proteção do público;
- O gradil deverá ser compatível com as exigências dos órgãos de fiscalização, como Corpo de Bombeiros e autoridades competentes, quando aplicável.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à montagem, utilização e desmontagem dos gradis metálicos, para cada evento atendido.



A contratada será responsável pelo transporte, montagem, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada de todo o material, garantindo segurança, integridade estrutural e adequada organização do espaço.

Unidade: Metro linear

Forma de cobrança: Diária

LOTE 04 – ITEM 15 - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓDIO DE PREMIAÇÃO (1º AO 5º LUGAR)

Locação de pódio de premiação completo, contemplando posições do 1º ao 5º lugar, destinado a eventos esportivos e competições oficiais promovidas pelo Município, incluindo fornecimento, transporte, montagem, posicionamento, desmontagem e retirada ao final do evento.

O pódio deverá ser apropriado para premiações de adultos e crianças, com níveis decrescentes do primeiro ao quinto lugar, garantindo estabilidade, segurança e adequada visibilidade para cerimônias de premiação, registros fotográficos e cobertura institucional.

Características Técnicas Mínimas

O pódio deverá possuir, no mínimo:

- Confeccionado em alumínio rígido (duro alumínio), com acabamento polido ou equivalente;
- Estrutura resistente, com capacidade de suportar atleta individual ou grupo de até 04 (quatro) pessoas, conforme dinâmica do evento;
- Composto por 03 (três) peças, com sistema de encaixe entre módulos, facilitando montagem, transporte e armazenamento;
- Estrutura estável, sem quinas cortantes, com superfície adequada para uso em áreas externas ou internas.

Dimensões Mínimas dos Módulos

- Módulo 01: 1,20 m x 1,20 m x 0,62 m
- Módulo 02: 1,10 m x 1,10 m x 0,47 m
- Módulo 03: 1,00 m x 1,00 m x 0,32 m

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, para cada evento, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao CREA/CAU, quando exigível, responsabilizando-se pela montagem e estabilidade do conjunto.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária de 24 (vinte e quatro) horas



LOTE 04 – ITEM 16 - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA MODULAR (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, transporte, montagem e desmontagem de arquibancada modular, destinada ao atendimento de eventos públicos, culturais, esportivos e institucionais, garantindo segurança estrutural, conforto do público e conformidade com normas técnicas vigentes.

A arquibancada modular deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

Estrutura da Arquibancada

- Arquibancada modular, composta por estrutura tubular metálica;
- Possibilidade de composição entre 02 (dois) e 08 (oito) degraus, acrescidos de 01 (um) patamar de acesso;
- Módulo frontal com dimensão mínima de 1,50 metro;
- Largura mínima do degrau: 0,75 metro, garantindo conforto e segurança ao público;
- Estrutura dotada de guarda-corpo metálico, em material e resistência compatíveis com a arquibancada, instalados nas laterais e na parte inferior, conforme normas de segurança.

Estabilidade e Apoio

- Toda a estrutura deverá estar integralmente estabilizada, com módulos devidamente interligados;
- Apoio realizado sobre sapatas metálicas, garantindo correta distribuição de carga e estabilidade;
- Execução de aterramento da estrutura, conforme normas ABNT e NBR aplicáveis.

Capacidade de Carga e Sinalização

- Apresentação de cálculo estrutural de carga, compatível com a configuração montada;
- Fixação de placa de sinalização visível, indicando a capacidade máxima de público suportada pela arquibancada;
- A utilização deverá respeitar rigorosamente os limites definidos no cálculo estrutural.

Acessos e Circulação

- A arquibancada poderá conter túneis internos de acesso, quando aplicável;
- Escadas internas e externas devidamente sinalizadas, com corrimãos e elementos de segurança compatíveis;
- Os acessos deverão permitir circulação segura do público e facilitar a evacuação em situações de emergência.



Modularidade e Dimensionamento

- O quantitativo de módulos e a configuração final da arquibancada serão definidos pelo contratante, conforme a necessidade, porte e layout de cada evento;
- A contratada deverá adaptar a montagem às condições do local, respeitando limites técnicos e normativos.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à montagem, utilização e desmontagem da arquibancada, para cada evento atendido.

A contratada será responsável pelo transporte, montagem, inspeção, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada da estrutura, assegurando estabilidade, segurança do público e conformidade técnica durante todo o período de utilização.

Unidade: Metro linear

Forma de cobrança: Diária

LOTE 05 – ITEM 17 - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BACKDROP (ESTRUTURA PARA BANNER)

Locação de backdrop composto por estrutura metálica ajustável e desmontável, destinada à instalação de banner, lona ou painel gráfico, para uso em eventos institucionais, esportivos, culturais e cerimoniais, incluindo fornecimento, transporte, montagem, fixação, desmontagem e retirada ao final do evento, conforme necessidade e solicitação do contratante.

A estrutura deverá permitir montagem em ambiente interno ou externo, garantindo estabilidade, segurança e adequado acabamento visual.

Características Técnicas Mínimas

O backdrop deverá atender, no mínimo, às seguintes condições:

- Estrutura metálica resistente, com acabamento apropriado para eventos;
- Sistema ajustável, permitindo nivelamento e adaptação ao local de instalação;
- Sistema de fixação do banner/lona, por ilhós, presilhas, abraçadeiras ou mecanismo equivalente;
- Estrutura desmontável, facilitando transporte e rápida montagem;
- Estabilidade assegurada por base própria, contrapesos ou ancoragem, quando necessário.

Dimensões Disponíveis



Conforme solicitação do contratante, o backdrop poderá ser fornecido nos seguintes tamanhos:

- 3,00 m x 3,00 m (aproximadamente 9 m²);
- 5,00 m x 3,00 m (aproximadamente 15 m²).

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária

LOTE 05 – ITEM 18 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED – RESOLUÇÃO P5 OU SUPERIOR (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA E UMA DIÁRIA)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de painel de LED, destinado à exibição de imagens, vídeos, apresentações institucionais, conteúdo multimídia e transmissões ao vivo, em eventos públicos, culturais, institucionais e promocionais, podendo ser instalado em ambientes internos ou externos.

O painel de LED deverá possuir qualidade mínima equivalente ou superior à resolução P5, garantindo boa definição de imagem, luminosidade adequada e visibilidade ao público, atendendo às seguintes especificações mínimas:

Painel de LED

- Painel de LED modular, com resolução P5 ou superior;
- Módulos com dimensão unitária de 1,00 m x 1,00 m, permitindo composição modular conforme a necessidade do evento;
- Brilho, contraste e taxa de atualização compatíveis com uso profissional em eventos, assegurando boa visualização em ambientes internos e externos.

Estrutura de Instalação

- Instalação em estrutura metálica tipo Box Truss, devidamente dimensionada para suportar o peso e as cargas do painel;
- Fixação segura, utilizando cabos de aço, cintas, bases, contrapesos e demais acessórios necessários;
- A instalação deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, inclusive quanto à estabilidade, ancoragem e proteção do público.

Equipamentos e Softwares de Transmissão

- Fornecimento de processadores, controladores, placas e demais equipamentos necessários ao funcionamento do painel;
- Disponibilização de softwares compatíveis para transmissão e gerenciamento de conteúdos visuais;



- Capacidade de exibição de imagens e vídeos em diversos formatos, incluindo, entre outros, arquivos estáticos, vídeos e apresentações multimídia.

Operação Técnica

Durante todo o período do evento, a contratada deverá disponibilizar:

- 01 (um) técnico especializado, responsável pela operação do painel de LED, gerenciamento do conteúdo exibido e acompanhamento do funcionamento do equipamento, garantindo estabilidade, qualidade de imagem e pronta resposta a eventuais ajustes.

Infraestrutura e Segurança

- Cabeamento completo de energia e sinal, compatível e dimensionado para o sistema;
- Extensões, conectores e acessórios necessários ao funcionamento pleno do painel;
- Adoção de medidas de segurança, sinalizações e demais exigências normativas aplicáveis.

Responsabilidade Técnica

Quando aplicável, a contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à montagem, operação e desmontagem do painel de LED, observadas as exigências técnicas e normativas pertinentes ao serviço.

A contratada será responsável pelo transporte, montagem, operação técnica, desmontagem e retirada de todos os equipamentos, assegurando a correta execução do serviço durante todo o período de utilização.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária (24 horas)

LOTE 06 – ITEM 19 - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL – PNE

Locação de banheiro químico portátil adaptado para Pessoas com Deficiência (PNE), incluindo fornecimento, transporte, instalação, manutenção, limpeza diária, desmontagem e retirada ao término do evento, em conformidade com as normas técnicas e de acessibilidade vigentes.

O equipamento deverá ser confeccionado em polietileno de alta resistência ou material similar, próprio para uso externo, resistente às intempéries, com teto translúcido e ventilação adequada.



Características Técnicas Mínimas

O banheiro químico PNE deverá conter, no mínimo:

- Vaso sanitário com tampa e sistema de descarga;
- Reservatório de água com capacidade mínima de 220 litros;
- Mictório;
- Lavabo com água corrente;
- Papel higiênico;
- Papel toalha;
- Protetor de assento descartável;
- Porta-objetos;
- Iluminação interna;
- Adesivação indicativa, com identificação de uso (masculino/feminino ou acessível), conforme normas aplicáveis.

Dimensões Mínimas

- Frente: 1,16 m
- Profundidade: 1,22 m
- Altura: 2,30 m

As dimensões e o layout interno deverão permitir plena acessibilidade, manobra de cadeira de rodas e uso seguro por pessoas com mobilidade reduzida.

Manutenção e Higienização

A contratada deverá realizar manutenção e limpeza diária, incluindo:

- Reposição de insumos (papel higiênico, papel toalha, protetor de assento, água e produtos sanitizantes);
- Higienização completa do equipamento;
- Coleta e destinação ambientalmente adequadas dos resíduos, conforme legislação vigente.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, para cada evento, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao CREA/CAU, quando exigível, assegurando a regularidade técnica do serviço prestado.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária de 24 (vinte e quatro) horas

LOTE 06 – ITEM 20 - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL – USO GERAL



Locação de banheiro químico portátil individual, destinado ao uso do público em geral, incluindo fornecimento, transporte, instalação, manutenção, limpeza diária, desmontagem e retirada ao final do evento.

O equipamento deverá ser fabricado em polietileno de alta resistência ou material similar, próprio para uso externo, resistente às intempéries, com teto translúcido, ventilação adequada e estrutura que assegure condições satisfatórias de higiene, conforto e segurança aos usuários.

Características Técnicas Mínimas

O banheiro químico deverá conter, no mínimo:

- Caixa coletora de dejetos, devidamente vedada;
- Assento sanitário;
- Porta-papel higiênico, com fornecimento contínuo do insumo;
- Sistema de fechamento interno com identificação de “ocupado/livre”;
- Ventilação interna adequada;
- Identificação externa para uso do público.

Dimensões Mínimas

- Frente: 1,16 m
- Profundidade: 1,22 m
- Altura: 2,10 m

Manutenção e Higienização

A contratada deverá realizar manutenção e limpeza diária, compreendendo, no mínimo:

- Higienização completa do equipamento;
- Reposição de papel higiênico e demais insumos necessários;
- Coleta, transporte e destinação final adequada dos resíduos, conforme legislação ambiental vigente.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, para cada evento, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao CREA/CAU, quando exigível, assegurando a regularidade técnica e operacional do serviço prestado.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária de 24 (vinte e quatro) horas

LOTE 06 – ITEM 21 - LOCAÇÃO DE SANITÁRIO LUXO / VIP – TRAILER COM 06 CABINES

Locação de sanitário móvel tipo trailer luxo/VIP, contendo 06 (seis) cabines independentes, destinado ao atendimento de autoridades, artistas, equipes



técnicas e público diferenciado, incluindo fornecimento, transporte, instalação, manutenção, operação, desmontagem e retirada ao final do evento.

O equipamento deverá apresentar acabamento superior, conforto, higiene e plena funcionalidade, sendo apropriado para eventos de médio e grande porte, atendendo integralmente às normas técnicas e de segurança vigentes.

Características Técnicas e Construtivas

O trailer sanitário luxo/VIP deverá possuir, no mínimo:

Climatização e Conforto

- Sistema de ar-condicionado central dutado, com grelhas individuais em cada cabine;
- Sistema de odorização ambiental;
- Sistema de som ambiente, com arandelas acústicas distribuídas nas cabines.

Instalações Sanitárias

- Cubas em acrílico ou porcelana;
- Sanitários elétricos de padrão luxo;
- Espelhos em todas as cabines;
- Piso vinílico industrial, resistente à umidade e de fácil higienização;
- Paredes brancas em PRFV (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro), com calafetação em cola poliuretano, garantindo vedação, durabilidade e acabamento adequado.

Sistema Elétrico e Iluminação

A parte elétrica deverá ser composta por:

- Luminárias decorativas em LED;
- Interruptores e tomadas distribuídos conforme projeto do trailer;
- Sinalização luminosa externa e interna, indicando cabine “em uso”;
- Chicotes elétricos e fiação antichamas, atendendo integralmente às normas técnicas e à legislação vigente;
- Sistema elétrico seguro e dimensionado, compatível com o funcionamento contínuo do equipamento.

Abastecimento de Água e Emergência

O trailer deverá dispor de:

- Sistema autônomo e suficiente de caixa d'água, dimensionado para atender sanitários e pias durante todo o período do evento;
- Sistema de emergência autônomo para falta de energia, com baterias capazes de manter o funcionamento do equipamento por até 1 (uma) hora, garantindo segurança e continuidade do serviço.



Manutenção e Operação

A contratada deverá assegurar:

- Perfeitas condições de funcionamento durante todo o evento;
- Manutenção preventiva e corretiva imediata, quando necessária;
- Higienização adequada do equipamento, conforme padrão de uso do evento.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, para cada evento, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao CREA/CAU, quando exigível, responsabilizando-se pela conformidade técnica, segurança e operação do equipamento.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária de 24 (vinte e quatro) horas

LOTE 07 – ITEM 22 - SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BOMBEIRO CIVIL, destinada à atuação em eventos públicos, culturais, esportivos, institucionais e comemorativos promovidos pela Prefeitura Municipal, com foco na prevenção e combate a incêndio, controle de pânico, primeiros socorros e apoio à segurança do público.

Os serviços deverão ser executados por bombeiros civis profissionais, devidamente formados, capacitados e habilitados, em conformidade com a legislação vigente e com as normas e exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Escopo dos Serviços

Os bombeiros civis deverão atuar, no mínimo, nas seguintes atividades:

- Prevenção e combate inicial a princípios de incêndio;
- Controle de pânico e apoio à evacuação de áreas, quando necessário;
- Prestação de primeiros socorros em situações de emergência;
- Monitoramento de áreas de risco, estruturas temporárias e equipamentos;
- Apoio à organização, orientação e segurança do público;
- Apoio às equipes de produção, fiscalização e segurança do evento.

Identificação, Equipamentos e Comunicação

A empresa contratada deverá:



- Fornecer uniformes adequados e padronizados, compatíveis com a função;
- Disponibilizar equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme normas técnicas e legislação vigente;
- Garantir que os profissionais estejam munidos de aparelhos de comunicação adequados;
- Assegurar o uso de crachás de identificação visíveis durante toda a realização do evento.

Capacitação e Conduta Profissional

- Os bombeiros civis deverão estar convenientemente instruídos e capacitados, inclusive quanto ao relacionamento com o público, autoridades e equipes organizadoras;
- Atuação pautada pela urbanidade, profissionalismo, atenção e pronta resposta às situações emergenciais.

Exigências Documentais

A empresa contratada deverá apresentar, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes do início de cada evento:

- Ficha completa contendo os dados de todos os profissionais alocados no evento;
- Alvará de Folha Corrida e/ou Certidão de Antecedentes Criminais de cada profissional;
- Certificados de formação e capacitação dos bombeiros civis;
- Demais documentos exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Todos os profissionais e a empresa deverão cumprir integralmente as normas técnicas, legislações e instruções vigentes aplicáveis à atividade.

Custos e Encargos

O valor contratado deverá incluir todas as despesas necessárias à execução dos serviços, tais como:

- Transporte;
- Alimentação;
- Fornecimento de água;
- Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários;
- Demais custos diretos e indiretos necessários à plena execução do serviço.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária de 12 (doze) horas

LOTE 07 – ITEM 23 - BRIGADISTA DE INCÊNDIO



Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Brigadistas de Incêndio Profissionais, devidamente formados, capacitados e habilitados, para atuação em eventos públicos, culturais, esportivos, institucionais e comemorativos, com foco na prevenção e combate a incêndio, salvamento, primeiros socorros e apoio à segurança do público.

Os serviços deverão ser executados por profissionais com formação específica e atualizada, atendendo integralmente às normas técnicas, legislações vigentes e exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo regulamentos, instruções técnicas e demais normativos aplicáveis.

Escopo dos Serviços

Os brigadistas deverão atuar, no mínimo, nas seguintes atividades:

- Prevenção e combate inicial a princípios de incêndio;
- Atuação em situações de emergência, salvamento e primeiros socorros;
- Apoio à evacuação de áreas, quando necessário;
- Orientação, organização e apoio ao público durante o evento;
- Monitoramento de áreas de risco e estruturas temporárias;
- Apoio às equipes de segurança, produção e fiscalização, quando solicitado.

Identificação e Apresentação

- Profissionais deverão atuar devidamente uniformizados, utilizando:
 - Uniformes padronizados;
 - Coletes reflexivos de identificação ou camisas padronizadas;
 - Preferencialmente com cores primárias e numeração visível, de modo a se destacarem no meio da multidão;
- Identificação clara da função durante todo o período do evento.

Exigências Técnicas e Documentais

A empresa contratada deverá:

- Comprovar habilitação para prestação dos serviços de brigada de incêndio;
- Apresentar toda a documentação exigida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, tanto da empresa quanto dos profissionais;
- Garantir que todos os brigadistas estejam com certificados válidos, dentro dos prazos legais de reciclagem e atualização;
- Atender integralmente às normas de segurança, prevenção e atendimento emergencial vigentes.

Condições de Execução

- Atuação antes, durante e após o evento, conforme planejamento e necessidade operacional;



- Cumprimento rigoroso das orientações do Corpo de Bombeiros e da coordenação do evento;
- Disponibilidade contínua durante todo o período contratado.

Custos e Encargos

O valor contratado deverá incluir todas as despesas necessárias à execução dos serviços, tais como:

- Transporte;
- Alimentação;
- Fornecimento de água;
- Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários;
- Demais custos diretos e indiretos necessários à plena execução do serviço.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária de 12 (doze) horas

LOTE 07 – ITEM 24 - CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PARA EVENTOS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL)

Contratação de profissional especializado em locução de eventos, destinado à atuação em eventos públicos, culturais, esportivos, institucionais e comemorativos, com a finalidade de realizar apresentações, anúncios oficiais, condução da programação e interação com o público, garantindo fluidez, organização e adequada comunicação durante todo o evento.

O serviço deverá ser executado por profissional qualificado, que atenda, no mínimo, às seguintes condições:

Perfil Profissional

- Profissional dinâmico, capacitado e com experiência comprovada em locução de eventos;
- Boa dicção, clareza vocal e domínio da linguagem adequada ao tipo de evento;
- Habilidade para interação com público de diferentes perfis, inclusive grandes plateias;
- Capacidade de atuação institucional, com postura adequada no trato com autoridades, convidados oficiais e representantes do poder público;
- Conhecimento básico de cerimonial e protocolo, quando aplicável ao evento.

Execução dos Serviços

- Realização da locução conforme roteiro, cronograma e orientações fornecidas pelo contratante;



- Condução de aberturas, encerramentos, chamadas, comunicados oficiais, anúncios e demais intervenções necessárias ao bom andamento do evento;
- Apoio à organização do evento por meio de comunicação clara, objetiva e alinhada ao contexto institucional ou cultural.

Apresentação Pessoal

- Utilização de uniforme ou traje compatível com a natureza do evento, previamente alinhado com o contratante;
- Postura profissional condizente com o ambiente e com a imagem institucional do evento.

Responsabilidades

- Comparecimento pontual ao local do evento;
- Permanência disponível durante todo o período contratado;
- Atuação em conformidade com as diretrizes do contratante, respeitando o caráter público, institucional ou cultural do evento.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária de 12 (doze) horas

LOTE 07 – ITEM 25 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE CARGA E DESCARGA (SERVIÇO GERAL PARA EVENTOS)

Contratação de profissional para execução de serviços gerais de apoio operacional, destinado a atuar em eventos públicos, culturais, esportivos, institucionais e comemorativos, com a finalidade de auxiliar nas atividades de carga, descarga, transporte interno, montagem, desmontagem, acondicionamento e organização de materiais, estruturas e equipamentos utilizados na realização do evento.

O serviço deverá ser executado por profissional capacitado, apto a desempenhar atividades operacionais de apoio, atendendo, no mínimo, às seguintes condições:

Escopo dos Serviços

O operador de carga e descarga deverá prestar apoio nas seguintes atividades, conforme demanda do evento e orientação da coordenação responsável:

- Carga e descarga de equipamentos, materiais, estruturas e insumos;
- Transporte manual interno de materiais entre áreas do evento;
- Apoio às equipes técnicas na montagem e desmontagem de estruturas, equipamentos de som, iluminação, cenografia, mobiliário e demais itens;
- Acondicionamento, organização e reposicionamento de materiais antes, durante e após o evento;



- Auxílio na instalação e desinstalação de equipamentos, sem execução de atividades técnicas especializadas, limitando-se ao apoio operacional.

Execução dos Serviços

- Atuação antes, durante e após a realização do evento, conforme cronograma definido pelo contratante;
- Cumprimento das orientações da coordenação do evento, respeitando normas de segurança e organização do local;
- Apoio contínuo para garantir fluidez logística e operacional durante todas as fases do evento.

Condições de Trabalho

- Profissional deverá estar apto fisicamente para atividades de esforço moderado;
- Utilização de vestimenta adequada ao serviço, compatível com a atividade operacional e aparelhado com os EPIS necessários;
- Observância às normas de segurança do trabalho aplicáveis.

Responsabilidades

- Comparecimento pontual ao local indicado;
- Permanência disponível durante todo o período contratado;
- Execução das atividades de forma organizada, responsável e colaborativa.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária de 12 (doze) horas

LOTE 08 – ITEM 26 - LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO – 23 X 10 METROS (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)

Locação de palco coberto de grande porte, com montagem, desmontagem e uma diária de utilização, destinado à realização de eventos públicos com atrações de médio e grande porte, medindo aproximadamente 23,00 metros de frente por 10,00 metros de profundidade.

O palco deverá possuir piso nivelado, montado sobre estrutura metálica, com fechamento superior em compensado naval ou similar com espessura mínima de 20 mm, na cor preta, revestido com carpete ou linóleo, conforme solicitado pelo contratante, garantindo resistência, segurança e acabamento adequado para apresentações artísticas.

A altura do piso em relação ao solo deverá ser ajustável, com mínimo de 1,00 metro e máximo de até 2,00 metros, conforme necessidade técnica e solicitação do contratante, respeitando as normas de segurança aplicáveis.



Estrutura de Cobertura e Sustentação

O palco deverá contar com cobertura orbital, confeccionada em lona antichama, sustentada por estrutura em Box Truss, devidamente dimensionada e estabilizada por cabos de aço, garantindo resistência estrutural e segurança durante todo o período de utilização.

Deverão ser instaladas 06 (seis) estruturas em Box Truss suspensas na cobertura do palco, destinadas à fixação de equipamentos de iluminação, distribuídas ao longo da frente do palco, com altura mínima de 4,00 metros e máxima de 5,00 metros em relação ao piso do palco, conforme exigências técnicas do evento.

Estruturas Complementares

O palco deverá contemplar, quando aplicável:

- orelha lateral (side stage) para apoio técnico;
- plataforma específica para bateria;
- guarda-corpo em todas as áreas elevadas, conforme normas de segurança;
- escadas de acesso seguras e devidamente fixadas;
- House Mix destinada à instalação da mesa de PA, com altura mínima de 1,20 metros, conforme solicitado pelo contratante e em atendimento às exigências técnicas e de segurança.

Acessos e Segurança

A estrutura deverá atender às normas de segurança vigentes, contemplando:

- guarda-corpo em todas as áreas elevadas;
- escadas de acesso seguras, devidamente fixadas e dimensionadas;
- elementos de proteção coletiva compatíveis com o porte da estrutura.

Sistema de Iluminação

A estrutura deverá contar com sistema de iluminação padrão, garantindo condições adequadas de uso nos períodos diurno e noturno, incluindo, quando aplicável:

- lâmpadas e refletores compatíveis com o porte da estrutura;
- luzes de emergência;
- placas de sinalização;
- extintores de incêndio, conforme normas vigentes.

A contratada será responsável pelo fornecimento, instalação, operação e retirada de todo o sistema de iluminação associado à estrutura do palco.

Responsabilidade Técnica



A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à montagem, utilização e desmontagem do palco e de suas estruturas complementares, para cada evento atendido.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária

LOTE 08 – ITEM 27 - LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA – 12 X 08 METROS (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)

Locação de palco coberto de médio porte, com montagem, desmontagem e uma diária de utilização, destinado à realização de eventos públicos, medindo 12,00 metros de frente por 8,00 metros de profundidade.

O palco deverá possuir piso nivelado, montado sobre estrutura metálica, com fechamento superior em compensado naval ou material equivalente, com espessura mínima de 20 mm, na cor preta, revestido com carpete ou linóleo, conforme solicitado pelo contratante, garantindo resistência, estabilidade e acabamento adequado para apresentações artísticas.

A altura do piso em relação ao solo deverá ser ajustável, com mínimo de 0,50 metro e máximo de até 1,50 metro, conforme necessidade técnica e solicitação do contratante, respeitando as normas de segurança aplicáveis.

Estrutura de Cobertura

O palco deverá contar com cobertura em estrutura de alumínio tipo Box Truss, no formato duas águas, devidamente dimensionada para o porte do palco, garantindo proteção contra intempéries e segurança estrutural.

A cobertura deverá atender às normas técnicas vigentes, contemplando guarda-corpo nas áreas elevadas e escada de acesso segura, devidamente fixada e dimensionada, conforme exigências normativas.

Estruturas Complementares

O palco deverá contemplar, quando aplicável:

- orelha lateral (side stage) para apoio técnico;
- plataforma específica para bateria, compatível com a utilização de equipamentos musicais;
- House Mix destinada à instalação da mesa de PA, com altura mínima de 1,20 metro, garantindo visibilidade e operação técnica adequada, conforme solicitado pelo contratante.

Acessos e Segurança



A estrutura deverá atender às normas de segurança vigentes, contemplando:

- guarda-corpo em todas as áreas elevadas;
- escadas de acesso seguras, devidamente fixadas e dimensionadas;
- elementos de proteção coletiva compatíveis com o porte da estrutura.

Sistema de Iluminação

A estrutura deverá dispor de sistema de iluminação padrão, assegurando condições adequadas de uso nos períodos diurno e noturno, incluindo, quando aplicável:

- lâmpadas e refletores compatíveis com o porte da estrutura;
- luzes de emergência;
- placas de sinalização;
- extintores de incêndio, conforme normas de segurança vigentes.

A contratada será responsável pelo fornecimento, instalação, operação e retirada de todo o sistema de iluminação associado à estrutura do palco.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à montagem, utilização e desmontagem do palco e de suas estruturas complementares, para cada evento atendido.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária

LOTE 08 – ITEM 28 - LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA – 06 X 04 METROS (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)

Locação de palco coberto de pequeno porte, com montagem, desmontagem e uma diária de utilização, destinado à realização de eventos públicos, medindo 6,00 metros de frente por 4,00 metros de profundidade.

O palco deverá possuir piso nivelado, montado sobre estrutura metálica, com fechamento superior em compensado naval ou material equivalente, com espessura mínima de 20 mm, na cor preta, revestido com carpete ou linóleo, conforme solicitado pelo contratante, garantindo resistência, estabilidade e acabamento adequado para apresentações artísticas e institucionais.

A altura do piso em relação ao solo deverá ser ajustável, com mínimo de 0,30 metro e máximo de até 1,50 metro, conforme necessidade técnica e solicitação do contratante, respeitando as normas de segurança aplicáveis.



Estrutura de Cobertura e Iluminação

O palco deverá contar com cobertura em estrutura de alumínio tipo Box Truss, no formato duas águas ou similar, devidamente dimensionada para o porte da estrutura, garantindo proteção contra intempéries e segurança estrutural.

Deverão ser instaladas 02 (duas) estruturas em Box Truss suspensas na cobertura do palco, destinadas à fixação de equipamentos de iluminação, distribuídas ao longo da frente do palco, com altura mínima de 3,00 metros e máxima de 5,00 metros em relação ao piso do palco, conforme exigências técnicas do evento.

Acessos e Segurança

A estrutura deverá atender às normas de segurança vigentes, contemplando:

- guarda-corpo em todas as áreas elevadas;
- escadas de acesso seguras, devidamente fixadas e dimensionadas;
- elementos de proteção coletiva compatíveis com o porte da estrutura.

Sistema de Iluminação

A estrutura deverá dispor de sistema de iluminação padrão, assegurando condições adequadas de uso nos períodos diurno e noturno, incluindo, quando aplicável:

- lâmpadas e refletores compatíveis com o porte da estrutura;
- luzes de emergência;
- placas de sinalização;
- extintores de incêndio, conforme normas de segurança vigentes.

A contratada será responsável pelo fornecimento, instalação, operação e retirada de todo o sistema de iluminação associado à estrutura do palco.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à montagem, utilização e desmontagem do palco e de suas estruturas complementares, para cada evento atendido.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária

LOTE 08 – ITEM 29 - LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL MODULÁVEL (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)



Locação de praticável modulável, com montagem, desmontagem e uma diária de utilização, destinado à composição de palcos, passarelas, elevação de áreas técnicas, cenográficas ou institucionais em eventos públicos.

Os praticáveis deverão possuir módulos padronizados com dimensões de 2,00 metros por 1,00 metro, permitindo montagem modular e configuração conforme a necessidade específica de cada evento.

As estruturas deverão possibilitar variação de altura, podendo ser montadas nas seguintes medidas:

- 0,40 metro;
- 0,60 metro;
- 1,00 metro;
- 1,20 metro;

O praticável deverá ser constituído por estrutura metálica resistente, com superfície superior antiderrapante ou revestida com material adequado para circulação segura de pessoas e instalação de equipamentos, garantindo estabilidade, nivelamento e segurança durante a utilização.

Acessos e Segurança

Sempre que a altura exigir, o praticável deverá contar com:

- guarda-corpo, instalado conforme normas técnicas e de segurança vigentes;
- escada de acesso, devidamente dimensionada, fixada e em conformidade com as exigências normativas aplicáveis;
- demais elementos de proteção coletiva necessários à segurança dos usuários.

A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, fixação, desmontagem e retirada dos praticáveis, assegurando perfeito estado de conservação, estabilidade e segurança durante todo o período de utilização.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à montagem, utilização e desmontagem dos praticáveis, para cada evento atendido.

Unidade: Metro quadrado (m²)

Forma de cobrança: Diária

LOTE 08 – ITEM 30 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PISO PARA CAMAROTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)



Locação de estrutura de piso elevado para camarote, com montagem, desmontagem e uma diária de utilização, destinada à acomodação de público, autoridades, convidados ou áreas especiais em eventos públicos, devendo atender integralmente às normas de segurança aplicáveis a estruturas temporárias com circulação e permanência de pessoas.

A estrutura deverá ser composta por sistema modular, com estrutura metálica resistente, devidamente dimensionada para suportar carga compatível com uso de público, garantindo estabilidade, nivelamento e segurança durante todo o período de utilização.

O piso deverá possuir superfície plana e antiderrapante, adequada à circulação de pessoas, instalação de mobiliário e equipamentos, assegurando conforto e segurança aos usuários.

Acessos e Segurança

A estrutura de piso para camarote deverá contemplar, sempre que aplicável:

- guarda-corpo em todo o perímetro das áreas elevadas, conforme normas técnicas vigentes;
- escadas de acesso seguras, devidamente dimensionadas, fixadas e em conformidade com as exigências normativas;
- demais elementos de proteção coletiva necessários à segurança do público.

Sistema de Iluminação

A estrutura deverá contar com sistema de iluminação padrão, garantindo condições adequadas de utilização nos períodos diurno e noturno, incluindo, quando aplicável:

- lâmpadas e refletores compatíveis com o porte da estrutura;
- luzes de emergência;
- placas de sinalização;
- extintores de incêndio, conforme normas de segurança vigentes.

A contratada será responsável pelo fornecimento, instalação, operação e retirada de todo o sistema de iluminação associado à estrutura do camarote.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à montagem, utilização e desmontagem da estrutura de piso para camarote, para cada evento atendido.



A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, fixação, desmontagem e retirada da estrutura, garantindo seu perfeito estado de conservação e funcionamento durante todo o período de utilização.

Unidade: Metro quadrado (m²)

Forma de cobrança: Diária

LOTE 08 – ITEM 31 - LOCAÇÃO DE RAMPA METÁLICA DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PNE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)

Locação de rampa metálica de acesso para pessoas com deficiência (PNE), com montagem, desmontagem e uma diária de utilização, destinada a garantir acessibilidade universal em eventos públicos, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes.

A rampa deverá ser confeccionada em estrutura metálica resistente, devidamente dimensionada para circulação segura de pessoas, inclusive cadeirantes, com revestimento do piso em chapa metálica tipo xadrez, com espessura mínima de 4 mm, assegurando superfície antiderrapante, estabilidade e segurança durante o uso.

A inclinação longitudinal da rampa deverá ser de 8,33%, compatível com os parâmetros de acessibilidade estabelecidos pelas normas técnicas aplicáveis, permitindo o uso seguro e autônomo por pessoas com mobilidade reduzida.

Guarda-corpo e Corrimãos

A rampa deverá possuir:

- guarda-corpo metálico, instalado em ambos os lados, com altura mínima de 1,10 metro;
- corrimão duplo, contínuo, firme e seguro, instalado em ambos os lados da rampa, com alturas de 0,70 metro e 0,92 metro em relação ao piso;
- sinalização tátil em braile nos corrimãos, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas com deficiência visual.

Todos os elementos deverão ser devidamente fixados, sem arestas cortantes, garantindo segurança e conforto aos usuários.

Adequações Normativas

A rampa deverá atender todas as adequações necessárias para o acesso de pessoas com deficiência, incluindo requisitos dimensionais, de segurança, sinalização e estabilidade, conforme normas técnicas de acessibilidade vigentes, especialmente aquelas relacionadas à acessibilidade em edificações e estruturas temporárias.



Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à montagem, utilização e desmontagem da rampa metálica, para cada evento atendido.

A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, fixação, desmontagem e retirada da rampa, garantindo seu perfeito estado de conservação e funcionamento durante todo o período de utilização.

Unidade: Metro linear

Forma de cobrança: Diária

LOTE 08 – ITEM 32 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES – SUPER PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de iluminação cênica, destinado a eventos de super porte, atendendo às exigências técnicas de grandes apresentações artísticas, culturais e institucionais.

O sistema de iluminação deverá ser completo, integrado e compatível com eventos de alta complexidade, contemplando, no mínimo, os seguintes equipamentos e características técnicas:

Mesas Controladoras

- 02 (duas) mesas de iluminação computadorizadas, com capacidade mínima de 2.048 canais, modelos Avolites Pearl 2008, GrandMA Light Full Size ou similar, desde que possuam características técnicas e operacionais equivalentes ou superiores.

Dimmers e Distribuição de Potência

- 64 (sessenta e quatro) canais de dimmer rack DMX, ou similar, com potência mínima de 4.000 watts por canal;
- 72 (setenta e dois) canais de main power destinados à alimentação de equipamentos do tipo russ lights.

Refletores Convencionais

- 144 (cento e quarenta e quatro) refletores PAR 64, ou similar, com lâmpadas nos focos 1, 2 e 5;
- 48 (quarenta e oito) refletores tipo Loco Light, ou similar;
- 16 (dezesesseis) refletores elipsoidais, ou similar;
- 16 (dezesesseis) refletores tipo Molefay, ou similar, com 08 lâmpadas DWE, ou equivalente técnico.



Movings, Efeitos e Equipamentos DMX

- 36 (trinta e seis) Moving Heads Spot 1200, ou similar;
- 36 (trinta e seis) Moving Heads Wash 575, ou similar;
- 12 (doze) Moving Heads LED Delta R, ou similar;
- 08 (oito) pontos de intercomunicação (intercom);
- 04 (quatro) máquinas de fumaça modelo ZR-33, ou similar;
- 16 (dezesesseis) equipamentos Atomic 3000, ou similar;
- 04 (quatro) canhões seguidores HMI 1200, ou similar;
- 02 (dois) Search Lights DMX, ou similar, com lâmpadas xênon de 8.000 watts, ou equivalente técnico.

Estruturas de Alumínio

- 160 (cento e sessenta) metros de estrutura de alumínio especial padrão Q30, ou similar, em módulos de 1, 2, 3 e 4 metros;
- 36 (trinta e seis) estruturas Box Truss;
- 08 (oito) corner box;
- 08 (oito) dobradiças para box russ;
- 16 (dezesesseis) corner para Q30;
- 08 (oito) bases para Q30;
- 08 (oito) sleeves para box russ;
- 08 (oito) sleeves para Q30;
- Parafusos, arruelas e demais elementos necessários à montagem segura da estrutura.

Talhas, Motores e Elevação

- 16 (dezesesseis) talhas manuais com capacidade mínima de 1 (uma) tonelada;
- 08 (oito) motores elétricos com capacidade mínima de 1 (uma) tonelada, com 12 metros de elevação;
- 01 (um) comando para motores de oito vias;
- 48 (quarenta e oito) cintas de elevação com capacidade mínima de 1 (uma) tonelada.

Fiação, Acessórios e Energia

- Cabos de energia AC compatíveis com os sistemas de iluminação;
- Distribuidores de energia;
- Extensões elétricas;
- Cabos de comando e sinal dimensionados para interligação segura de todos os equipamentos;
- Todos os acessórios necessários ao funcionamento pleno, seguro e integrado do sistema.

Operação Técnica

Após a montagem e durante a realização do evento, deverão permanecer à disposição:

- 01 (um) operador técnico de iluminação;



- 01 (um) auxiliar técnico, ambos qualificados e experientes em eventos de super porte.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à montagem, operação e desmontagem do sistema de iluminação, para cada evento atendido.

A contratada será integralmente responsável pelo transporte, montagem, programação, operação técnica, desmontagem e retirada de todos os equipamentos, assegurando pleno funcionamento, segurança e conformidade técnica durante todo o período de utilização.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária (24 horas)

LOTE 08 – ITEM 33 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES – GRANDE PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de iluminação cênica, destinado a eventos de grande porte, atendendo às exigências técnicas de apresentações artísticas, culturais e institucionais de elevada complexidade.

O sistema de iluminação deverá ser completo, integrado e compatível com eventos de grande porte, contemplando, no mínimo, os seguintes equipamentos e características técnicas:

Mesa Controladora

- 01 (uma) mesa de iluminação computadorizada, com capacidade mínima de 2.048 canais, modelo Avolites Pearl 2008, GrandMA Light Full Size ou similar, desde que apresente características técnicas e operacionais equivalentes ou superiores.

Dimmers e Distribuição de Potência

- 48 (quarenta e oito) canais de dimmer rack DMX, ou similar, com potência mínima de 4.000 watts por canal;
- 58 (cinquenta e oito) canais de main power, destinados à alimentação de equipamentos do tipo russ lights.

Refletores Convencionais



- 66 (sessenta e seis) refletores PAR 64, ou similar, com lâmpadas nos focos 1, 2 e 5;
- 12 (doze) refletores elipsoidais, ou similar;
- 08 (oito) refletores tipo Molefay, ou similar, com 08 lâmpadas DWE, ou equivalente técnico.

Movings, Efeitos e Equipamentos DMX

- 24 (vinte e quatro) Moving Heads DTS XR-9, ou similar;
- 16 (dezesesseis) Moving Heads Wash 575, ou similar;
- 12 (doze) Moving Heads LED Delta R, ou similar;
- 04 (quatro) pontos de intercomunicação (intercom);
- 02 (duas) máquinas de fumaça modelo ZR-33, ou similar;
- 08 (oito) equipamentos Atomic 3000, ou similar;
- 02 (dois) canhões seguidores HMI 1200, ou similar;
- 02 (dois) Search Lights, com potência mínima de 4.000 watts, ou equivalente técnico.

Estruturas de Alumínio

- 120 (cento e vinte) metros de estrutura de alumínio especial padrão Q30, ou similar, em módulos de 1, 2, 3 e 4 metros;
- 24 (vinte e quatro) estruturas Box Truss;
- 06 (seis) corner box;
- 06 (seis) dobradiças para box russ;
- 10 (dez) corner para Q30, ou similar;
- 06 (seis) bases para Q30;
- 06 (seis) sleeves para box russ;
- 06 (seis) sleeves para Q30;
- Parafusos, arruelas e demais elementos necessários à montagem segura da estrutura.

Talhas e Elevação

- 12 (doze) talhas manuais, com capacidade mínima de 1 (uma) tonelada;
- 24 (vinte e quatro) cintas de elevação, com capacidade mínima de 1 (uma) tonelada.

Fiação, Acessórios e Energia

- Cabos de energia AC compatíveis com os sistemas de iluminação;
- Distribuidores de energia;
- Extensões elétricas;
- Cabos de comando e sinal dimensionados para interligação segura de todos os equipamentos;
- Todos os acessórios necessários ao funcionamento pleno, seguro e integrado do sistema.

Operação Técnica



Após a montagem e durante a realização do evento, deverão permanecer à disposição:

- 01 (um) operador técnico de iluminação;
- 01 (um) auxiliar técnico, ambos devidamente qualificados e experientes em eventos de grande porte.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à montagem, operação e desmontagem do sistema de iluminação, para cada evento atendido.

A contratada será integralmente responsável pelo transporte, montagem, programação, operação técnica, desmontagem e retirada de todos os equipamentos, assegurando pleno funcionamento, segurança e conformidade técnica durante todo o período de utilização.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária (24 horas)

LOTE 08 – ITEM 34 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES – MÉDIO PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de iluminação cênica, destinado a eventos de médio porte, atendendo às exigências técnicas de apresentações artísticas, culturais e institucionais com complexidade intermediária.

O sistema de iluminação deverá ser completo, integrado e compatível com eventos de médio porte, contemplando, no mínimo, os seguintes equipamentos e características técnicas:

Mesa Controladora

- 01 (uma) mesa de iluminação computadorizada, com capacidade mínima de 2.048 canais, modelo Avolites Pearl 2008, GrandMA Light Full Size ou similar, desde que apresente características técnicas e operacionais equivalentes ou superiores.

Dimmers e Distribuição de Potência

- 36 (trinta e seis) canais de dimmer rack DMX, ou similar, com potência mínima de 4.000 watts por canal;
- 24 (vinte e quatro) canais de main power, destinados à alimentação de equipamentos do tipo russ lights.



Refletores Convencionais

- 48 (quarenta e oito) refletores PAR 64, ou similar, com lâmpadas nos focos 1, 2 e 5;
- 16 (dezesesseis) refletores tipo Loco Light, ou similar;
- 08 (oito) refletores elipsoidais, ou similar;
- 04 (quatro) refletores tipo Molefay, ou similar, com 08 lâmpadas DWE, ou equivalente técnico.

Movings, Efeitos e Equipamentos DMX

- 12 (doze) Moving Heads DTS XR-9, ou similar;
- 04 (quatro) Moving Heads Wash 575, ou similar;
- 03 (três) pontos de intercomunicação (intercom);
- 02 (duas) máquinas de fumaça modelo ZR-33, ou similar;
- 04 (quatro) equipamentos Atomic 3000, ou similar;
- 02 (dois) canhões seguidores HMI 1200, ou similar.

Estruturas de Alumínio

- 100 (cem) metros de estrutura de alumínio especial padrão Q30, ou similar, em módulos de 1, 2, 3 e 4 metros;
- 20 (vinte) estruturas Box Truss;
- 04 (quatro) corner box;
- 04 (quatro) dobradiças para box russ;
- 08 (oito) corner para Q30;
- 04 (quatro) bases para Q30, ou similar;
- 04 (quatro) sleeves para box russ;
- 04 (quatro) sleeves para Q30, ou similar;
- Parafusos, arruelas e demais elementos necessários à montagem segura da estrutura.

Talhas e Elevação

- 12 (doze) talhas manuais, com capacidade mínima de 1 (uma) tonelada;
- 24 (vinte e quatro) cintas de elevação, com capacidade mínima de 1 (uma) tonelada.

Fiação, Acessórios e Energia

- Cabos de energia AC compatíveis com os sistemas de iluminação;
- Distribuidores de energia;
- Extensões elétricas;
- Cabos de comando e sinal dimensionados para interligação segura de todos os equipamentos;
- Todos os acessórios necessários ao funcionamento pleno, seguro e integrado do sistema.

Operação Técnica



Após a montagem e durante a realização do evento, deverão permanecer à disposição:

- 01 (um) operador técnico de iluminação;
- 01 (um) auxiliar técnico, ambos devidamente qualificados e experientes em eventos de médio porte.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à montagem, operação e desmontagem do sistema de iluminação, para cada evento atendido.

A contratada será integralmente responsável pelo transporte, montagem, programação, operação técnica, desmontagem e retirada de todos os equipamentos, assegurando pleno funcionamento, segurança e conformidade técnica durante todo o período de utilização.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária (24 horas)

LOTE 08 – ITEM 35 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES – PEQUENO PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de iluminação cênica, destinado a eventos de pequeno porte, como apresentações culturais, institucionais, comunitárias e educativas, garantindo condições adequadas de visibilidade, ambientação e segurança.

O sistema de iluminação deverá ser completo, integrado e compatível com eventos de pequeno porte, contemplando, no mínimo, os seguintes equipamentos e características técnicas:

Mesa Controladora

- 01 (uma) mesa controladora de iluminação, com no mínimo 01 (um) universo DMX, capacidade mínima de 36 canais DMX e 24 canais físicos, compatível para operação e controle de todos os equipamentos que integram o sistema de iluminação proposto.

Equipamentos de Iluminação

Montados em estrutura de treliça em alumínio padrão Q30, deverão ser fornecidos, no mínimo:



- 08 (oito) Moving Beam 200, ou equipamento superior em desempenho técnico;
- 10 (dez) refletores PAR LED RGBW, com 54 LEDs de 3W, ou equivalente técnico;
- 02 (dois) Strobo LED;
- 04 (quatro) Mini Bruts;
- 01 (uma) máquina de fumaça, compatível com o porte do evento.

Estrutura de Montagem

Os equipamentos deverão ser devidamente instalados em treliça de alumínio padrão Q30, incluindo todos os elementos necessários à montagem segura, tais como:

- garras de fixação;
- tripés, quando aplicável;
- suportes e acessórios compatíveis com os equipamentos fornecidos.

Fiação, Acessórios e Energia

Deverão estar incluídos:

- todo o cabeamento de energia e sinal DMX, compatível e dimensionado para o sistema;
- dimmers, quando necessários, para o perfeito funcionamento dos equipamentos;
- extensões, conectores e demais acessórios indispensáveis à operação segura e contínua do sistema.

Operação Técnica

Após a montagem e durante a realização do evento, deverá permanecer à disposição:

- 01 (um) operador técnico de iluminação, devidamente qualificado, responsável pela operação do sistema durante todo o período de utilização.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à montagem, operação e desmontagem do sistema de iluminação, para cada evento atendido.

A contratada será integralmente responsável pelo transporte, montagem, operação técnica, desmontagem e retirada de todos os equipamentos, assegurando pleno funcionamento, segurança e conformidade técnica durante todo o período de utilização.



Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária (24 horas)

LOTE 08 – ITEM 36 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES – SUPER PEQUENO PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de iluminação cênica, destinado a eventos de super pequeno porte, como apresentações institucionais, culturais, comunitárias, escolares ou ações pontuais, garantindo ambientação adequada, visibilidade e segurança.

O sistema de iluminação deverá ser compatível com eventos de baixa complexidade, montado em estrutura de treliça em alumínio padrão Q30, contemplando, no mínimo, os seguintes equipamentos:

Equipamentos de Iluminação

- 02 (dois) Moving Beam 200, ou equipamento superior em desempenho técnico;
- 02 (dois) refletores PAR LED RGBW, com 54 LEDs de 3W, ou equivalente técnico;
- 01 (um) Strobe LED;
- 02 (dois) Mini Bruts.

Estrutura de Montagem

Os equipamentos deverão ser devidamente instalados em treliça de alumínio padrão Q30, incluindo todos os elementos necessários à montagem segura e adequada, tais como:

- garras de fixação compatíveis;
- suportes e acessórios apropriados;
- sistemas de fixação que garantam estabilidade e segurança durante todo o período de utilização.

Fiação, Acessórios e Energia

Deverão estar incluídos:

- todo o cabeamento de energia e sinal, compatível e dimensionado para o sistema;
- extensões, conectores e demais acessórios indispensáveis ao funcionamento pleno e seguro dos equipamentos;
- eventuais dimmers ou controladores necessários ao correto acionamento do sistema.

Operação Técnica



Após a montagem e durante a realização do evento, deverá permanecer à disposição:

- 01 (um) operador técnico de iluminação, devidamente qualificado, responsável pela operação do sistema durante todo o período de utilização.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à montagem, operação e desmontagem do sistema de iluminação, para cada evento atendido.

A contratada será integralmente responsável pelo transporte, montagem, operação técnica, desmontagem e retirada de todos os equipamentos, assegurando pleno funcionamento, segurança e conformidade técnica durante todo o período de utilização.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária (24 horas)

LOTE 08 – ITEM 37 - LOCAÇÃO DE MICROFONE CONDENSADOR PARA CORO (COM UMA DIÁRIA)

Locação de microfone condensador profissional para captação de coro, destinado à utilização em apresentações musicais, culturais, religiosas, institucionais e eventos públicos que demandem captação uniforme, precisa e de alta qualidade sonora de múltiplas vozes simultaneamente.

O microfone deverá possuir as seguintes características técnicas mínimas:

- tecnologia condensadora, adequada para captação de vozes em conjunto;
- padrão polar unidirecional, garantindo melhor rejeição de ruídos laterais e traseiros e maior definição sonora;
- resposta de frequência compatível com a captação vocal, assegurando clareza, equilíbrio e fidelidade sonora;
- sensibilidade adequada para uso em coros, grupos vocais e formações similares;
- padrão profissional equivalente ou superior aos modelos da marca Shure, amplamente reconhecidos no mercado, admitindo-se equipamentos de desempenho técnico igual ou superior.

O equipamento deverá ser fornecido em perfeito estado de funcionamento, acompanhado de todos os acessórios necessários à sua correta utilização, incluindo, quando aplicável:

- suporte ou pedestal compatível;



- cabo balanceado adequado;
- clips ou sistemas de fixação apropriados.

A contratada será responsável pelo fornecimento, entrega, retirada e verificação do funcionamento do microfone durante o período de utilização, garantindo qualidade técnica e confiabilidade operacional.

Unidade: Unidade

Forma de cobrança: Diária (24 horas)

LOTE 08 – ITEM 38 - LOCAÇÃO DE MICROFONE SEM FIO UHF – TIPO BASTÃO (COM UMA DIÁRIA)

Locação de microfone sem fio profissional em tecnologia UHF, do tipo bastão, destinado à utilização em eventos públicos, apresentações artísticas, institucionais, culturais e cerimônias, garantindo qualidade sonora, estabilidade de sinal e segurança na transmissão.

O sistema de microfone sem fio deverá possuir as seguintes características técnicas mínimas:

- tecnologia de transmissão UHF, adequada para ambientes com maior demanda de estabilidade e menor interferência;
- microfone do tipo bastão sem fio, de uso profissional;
- base receptora compatível, equipada com antenas para recepção eficiente do sinal;
- visor digital em LCD, permitindo visualização de informações como canal, frequência e nível de sinal;
- sistema com duplo circuito de atenuação antirruído, assegurando redução de interferências, chiados e perdas de sinal;
- alcance e desempenho compatíveis com uso em palcos e áreas abertas ou fechadas.

O equipamento deverá ser fornecido com todas as baterias ou pilhas necessárias ao funcionamento contínuo durante todo o período do evento, incluindo, quando aplicável, bateria do tipo 9V, sem necessidade de reposição por parte da Administração.

O microfone deverá apresentar padrão profissional equivalente ou superior aos modelos da marca Shure, amplamente reconhecidos no mercado, admitindo-se equipamentos de qualidade, desempenho e confiabilidade técnica iguais ou superiores.

O sistema deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, acompanhado de todos os acessórios necessários à sua correta utilização, incluindo cabos de conexão da base receptora, fonte de alimentação e demais componentes indispensáveis.



A contratada será responsável pelo fornecimento, entrega, retirada e verificação do funcionamento do sistema de microfone sem fio durante o período de utilização, garantindo desempenho adequado e confiabilidade operacional.

Unidade: Unidade

Forma de cobrança: Diária (24 horas)

LOTE 08 – ITEM 39 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA EVENTOS DE SUPER PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA E UMA DIÁRIA)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de sonorização, destinado à realização de eventos de super porte, tais como grandes shows musicais, festivais, eventos institucionais de grande público e apresentações de alta complexidade técnica.

O sistema deverá ser completo, integrado, redundante e compatível com riders técnicos de artistas nacionais e internacionais, contemplando, no mínimo, os seguintes equipamentos e características técnicas:

Mesas Digitais – PA (House Mix)

- 01 (uma) mesa digital de grande porte, com no mínimo 56 canais de entrada, compatível com processamento interno completo, automação, snapshots e integração com sistemas digitais, modelos de referência:
 - Yamaha PM5D RH
 - Digidesign VENUE D-Show
 - DiGiCo D5
 - ou similar de desempenho técnico igual ou superior

Mesas Digitais – Monitor

- 01 (uma) mesa digital dedicada para monitor, com no mínimo 56 canais de entrada, múltiplos auxiliares independentes, equalização paramétrica, filtros hi-pass e low-pass, automação e snapshots, modelos de referência:
 - Yamaha PM5D RH
 - Digidesign VENUE D-Show
 - DiGiCo D5
 - ou similar de desempenho técnico igual ou superior

Sistema de P.A. (Front of House)

- 48 (quarenta e oito) caixas de Line Array, distribuídas em 04 linhas com 12 elementos por linha, modelos de referência:
 - Adamson Y10
 - JBL VerTec 4889



- V-DOSC
 - EAW KF760
 - ou similar
- 64 (sessenta e quatro) caixas de subgrave, com 02 alto-falantes de 18" cada, modelos de referência:
 - EAW SB1000
 - Adamson T21
 - JBL VerTec
 - V-DOSC
 - ou similar
- Amplificação compatível com o sistema de P.A., modelos de referência:
 - Lab Gruppen
 - Crown
 - QSC
 - Crest Audio
 - ou similar

Suspensão e Elevação do P.A.

- 08 (oito) motores elétricos, com capacidade mínima de 1 tonelada e 16 metros de elevação;
- 01 (um) comando para motores, com 08 vias;
- cintas, cabos, manilhas e acessórios compatíveis.

Processamento, Controle e Gerenciamento

- 02 (dois) processadores digitais, com no mínimo 04 entradas e 12 saídas, modelos de referência:
 - Dolby Lake Contour
 - XTA 226
 - ou similar
- 01 (um) software de gerenciamento do sistema;
- 02 (dois) equalizadores gráficos estéreo, com 31 bandas por canal;
- 01 (um) processador de efeitos, com no mínimo 08 saídas;
- 01 (um) analisador RTA;
- 01 (um) microfone calibrado;
- 01 (um) CD Player e 01 (um) MD Player.

Rack de Inserções – PA

- 12 canais de compressores/ processadores;
- 12 canais de noise gate;
- 04 compressores valvulados Avalon 737, ou similar;
- 04 processadores de efeitos digitais (Yamaha SPX 990, Lexicon PCM 80, TC Electronic M2000 ou similar);
- 01 digital delay TC Electronic 2290, ou similar.

Rack de Inserções – Monitor

- 12 canais de compressores/ processadores;
- 12 canais de noise gate;



- 04 compressores valvulados Avalon 737, ou similar;
- 04 processadores de efeitos digitais;
- 01 digital delay TC Electronic 2290, ou similar.

Sistema de Monitoração de Palco

- 24 (vinte e quatro) monitores tipo spot, com alto-falantes de 12" ou 15" + driver, modelos de referência:
 - EAW SM222 / SM400
 - Clair
 - EV
 - Adamson
 - ou similar
- Amplificação compatível com o sistema de monitor.

Side Fill

- Sistema estéreo de side fill, composto por:
 - 04 caixas line array fly por lado;
 - 04 subgraves por lado;
- Amplificação compatível com o sistema.

Sistema de Delay

- 06 linhas de delay, cada uma composta por:
 - 04 caixas line array;
 - amplificação compatível;
 - processamento digital dedicado.

Torres de Delay

- 06 torres de delay completas, compostas por:
 - 04 torres em Q30, com 10 metros de altura;
 - 04 box russ;
 - 02 talhas por torre;
 - cintas e acessórios.

Microfones

- 64 microfones, entre modelos dinâmicos e condensadores, padrões profissionais amplamente utilizados em riders técnicos, tais como:
 - Shure (SM57, SM58, Beta, SM81, SM91, SM98)
 - AKG (C451, C414, C3000, C518, C519)
 - Electro-Voice
 - Sennheiser
 - Neumann
 - Audio-Technica
 - ou similares

Direct Box

- 32 Direct Boxes, ativos ou passivos, modelos profissionais:
 - BSS



- Klark Teknik
- Countryman
- ou similar.

Sistemas Wireless

- 08 microfones sem fio UHF, padrão profissional;
- 06 sistemas de retorno in-ear, padrão Shure PSM 600 ou similar;
- Distribuidor de antenas;
- Baterias suficientes para todo o período do evento.

Pedestais e Multicabos

- 64 pedestais tipo boom;
- 24 garras LP;
- 02 multicabos analógicos, com 64 canais e 80 metros;
- 16 sub-snakes, com 12 canais cada;
- 01 multicabo digital, com 64 canais.

Backline Básico (Incluso)

- 02 baterias completas;
- 02 amplificadores Marshall JCM 900, com caixas;
- 02 amplificadores Ampeg SVT, com caixas;
- 02 amplificadores Fender Twin Reverb;
- 01 sistema de teclado, com mesa dedicada e caixas.

Sistema Elétrico

- 02 main power trifásicos, com 400^a e chave seletora de tensão;
- 08 distribuidores de energia trifásicos;
- cabeamento dimensionado;
- sistema de aterramento geral;
- 40 metros de canaletas para passagem segura de cabos.

Equipe Técnica e Segurança

- 02 técnicos de áudio durante o evento;
- extintores de incêndio, sinalizações e itens de segurança, conforme normas vigentes.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à montagem, operação e desmontagem do sistema de sonorização, para cada evento atendido.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária (24 horas)



LOTE 08 – ITEM 40 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA E UMA DIÁRIA)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de sonorização, destinado à realização de eventos de grande porte, tais como shows musicais, eventos institucionais de grande público, festivais e apresentações artísticas de elevada complexidade técnica.

O sistema deverá ser completo, integrado e compatível com riders técnicos profissionais, contemplando, no mínimo, os seguintes equipamentos e características técnicas:

Mesas Digitais – PA (House Mix)

- 01 (uma) mesa digital, com no mínimo 56 canais de entrada, automação, snapshots e processamento interno completo, modelos de referência:
 - Yamaha PM5D RH
 - Digidesign VENUE D-Show
 - DiGiCo D5
 - ou similar de desempenho técnico igual ou superior

Mesas Digitais – Monitor

- 01 (uma) mesa digital dedicada para monitor, com no mínimo 56 canais de entrada, múltiplos auxiliares independentes, equalização paramétrica, filtros hi-pass e low-pass, automação e snapshots, modelos de referência:
 - Yamaha PM5D RH
 - Digidesign VENUE D-Show
 - DiGiCo D5
 - ou similar de desempenho técnico igual ou superior

Sistema de P.A. (Front of House)

- 24 (vinte e quatro) caixas Line Array, distribuídas em 02 linhas com 12 elementos por linha, modelos de referência:
 - Adamson Y10
 - JBL VerTec 4889
 - V-DOSC
 - EAW KF760
 - ou similar
- 32 (trinta e duas) caixas de subgrave, com 02 alto-falantes de 18” cada, modelos de referência:
 - EAW SB1000
 - Adamson T21
 - JBL VerTec
 - V-DOSC
 - ou similar



- Amplificação compatível com o sistema de P.A., modelos de referência:
 - Lab Gruppen
 - Crown
 - QSC
 - Crest Audio
 - ou similar

Suspensão e Elevação do P.A.

- 04 (quatro) motores elétricos, com capacidade mínima de 1 tonelada e 16 metros de elevação;
- 01 (um) comando para motores, com 04 vias;
- cintas, cabos, manilhas e acessórios compatíveis.

Processamento, Controle e Gerenciamento

- 02 (dois) processadores digitais, com no mínimo 04 entradas e 12 saídas, modelos de referência:
 - Dolby Lake Contour
 - XTA 226
 - ou similar
- 01 (um) software de gerenciamento do sistema;
- 02 (dois) equalizadores gráficos estéreo, com 31 bandas por canal;
- 01 (um) processador, com no mínimo 08 saídas;
- 01 (um) analisador RTA;
- 01 (um) CD Player;
- 01 (um) MD Player.

Rack de Inserções – PA

- 12 canais de compressores/ processadores;
- 12 canais de noise gate;
- 04 compressores valvulados Avalon 737, ou similar;
- 04 processadores de efeitos digitais (Yamaha SPX 990, Yamaha Pro R3, Lexicon PCM 80, TC Electronic M2000 ou similar);
- 01 digital delay TC Electronic 2290, ou similar.

Rack de Inserções – Monitor

- 12 canais de compressores/ processadores;
- 12 canais de noise gate.

Sistema de Monitoração de Palco

- 16 (dezesesseis) monitores tipo spot, com alto-falantes de 12" ou 15" + driver, modelos de referência:
 - EAW SM222 / SM400
 - Clair
 - EV
 - Adamson
 - ou similar



- Amplificação compatível com o sistema de monitor, modelos de referência:
 - Lab Gruppen
 - QSC
 - Crown
 - Crest Audio
 - Carver
 - ou similar.

Side Fill

- Sistema estéreo de side fill, composto por:
 - 03 caixas line array fly por lado;
 - 03 subgraves por lado;
- Amplificação compatível com o sistema de side fill.

Sistema de Delay

- 02 linhas de delay, cada uma composta por:
 - 04 caixas line array;
 - amplificação compatível;
 - processamento digital dedicado.

Torres de Delay

- 02 torres de delay completas, compostas por:
 - 04 torres em Q30, com 10 metros de altura;
 - 04 box russ;
 - 02 talhas por torre;
 - cintas e acessórios.

Microfones

- 40 microfones, entre dinâmicos e condensadores, compatíveis com riders técnicos profissionais, incluindo, entre outros:
 - Shure (SM57, SM58, Beta, SM81, SM91, SM98)
 - AKG (C451, C3000, C414, C518, C519)
 - Electro-Voice
 - Sennheiser
 - Neumann
 - Audio-Technica
 - ou similares.

Direct Box

- 16 Direct Boxes, ativos ou passivos, modelos profissionais:
 - IMP
 - Klark Teknik
 - BSS
 - Countryman
 - ou similar.



Sistemas Wireless

- 02 microfones sem fio UHF, padrão profissional;
- Distribuidor de antenas;
- Baterias suficientes para todo o período do evento.

Pedestais, Multicabos e Conectividade

- 40 pedestais tipo boom;
- 16 garras LP;
- 01 multicabo analógico, com 64 canais e 80 metros;
- 04 sub-snakes, com 12 canais cada.

Backline Básico (Incluso)

- 01 bateria completa;
- 01 amplificador Marshall JCM 900, com caixas;
- 01 amplificador Ampeg SVT, com caixa;
- 01 amplificador Fender Twin Reverb;
- 01 sistema de teclado, com mesa dedicada e caixas.

Sistema Elétrico

- 01 main power trifásico, com 400^a e chave seletora de tensão;
- 03 distribuidores de energia trifásicos;
- cabeamento dimensionado;
- sistema de aterramento geral.

Equipe Técnica e Segurança

- 02 técnicos de áudio durante o evento;
- extintores de incêndio, sinalizações e itens de segurança, conforme normas vigentes.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à montagem, operação e desmontagem do sistema de sonorização, para cada evento atendido.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária (24 horas)

LOTE 08 – ITEM 41 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA E UMA DIÁRIA)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de sonorização, destinado à realização de eventos de médio porte,



como apresentações culturais, shows, eventos institucionais, comunitários e esportivos, com público e complexidade técnica intermediários.

O sistema deverá ser completo, integrado e compatível com eventos de médio porte, contemplando, no mínimo, os seguintes equipamentos e características técnicas:

Mesa Digital – PA (House Mix)

- 01 (uma) mesa digital, com no mínimo 48 canais de entrada, processamento interno completo, automação, snapshots e integração com periféricos digitais, modelos de referência:
 - Yamaha LS9
 - Yamaha DM2000
 - Yamaha 01V
 - ou similar de desempenho técnico igual ou superior

Sistema de P.A. (Front of House)

- 08 (oito) caixas acústicas tipo Line Array, dispostas em asas laterais, modelos de referência:
 - Adamson Y10
 - JBL VerTec 4889
 - V-DOSC
 - EAW KF760
 - ou similar
- 08 (oito) caixas de subgrave, com 02 alto-falantes de 18" cada, modelos de referência:
 - EAW SB1000
 - Adamson T21
 - JBL VerTec
 - V-DOSC
 - ou similar
- Amplificação compatível com o sistema de P.A., modelos de referência:
 - Lab Gruppen
 - Crown
 - QSC
 - Crest Audio
 - ou similar

Mesa Digital – Monitor

- 01 (uma) mesa digital dedicada para monitor, com no mínimo 48 canais de entrada, múltiplos auxiliares independentes, equalização paramétrica e filtros hi-pass e low-pass, modelos de referência:
 - Yamaha M7CL
 - Digidesign VENUE D-Show
 - DiGiCo D5
 - ou similar de desempenho técnico igual ou superior



Processamento, Controle e Medição

- 01 (um) processador digital, com no mínimo 04 entradas e 12 saídas, modelos de referência:
 - Dolby Lake Contour
 - XTA 226
 - ou similar
- 01 (um) software de gerenciamento do sistema;
- 01 (um) equalizador gráfico estéreo, com 31 bandas por canal;
- 01 (um) analisador RTA;
- 01 (um) microfone calibrado;
- 01 (um) CD Player;
- 01 (um) MD Player.

Sistema de Monitoração de Palco

- 02 (dois) monitores tipo spot, com alto-falantes de 12" ou 15" + driver, modelos de referência:
 - EAW SM222 / SM400
 - Clair
 - EV
 - Adamson
 - ou similar
- Amplificação compatível com o sistema de monitor, modelos de referência:
 - Lab Gruppen
 - QSC
 - Crown
 - Crest Audio
 - Carver
 - ou similar.

Microfones

- 04 (quatro) microfones, entre modelos dinâmicos e condensadores, padrões profissionais, tais como:
 - Shure SM57, SM58, Beta
 - Electro-Voice RE209, RE27
 - Sennheiser MD421, MD441
 - Neumann KM185
 - ou similares.

Direct Box

- 02 (dois) Direct Boxes, ativos ou passivos, modelos profissionais:
 - IMP
 - Klark Teknik
 - BSS
 - Countryman
 - ou similar.



Sistemas Wireless

- 01 (um) microfone sem fio UHF, padrão profissional;
- Distribuidor de antenas;
- Baterias suficientes para todo o período do evento.

Pedestais, Garras e Acessórios

- 24 (vinte e quatro) pedestais tipo boom;
- 06 (seis) garras LP;
- cabos, conectores e acessórios necessários à operação completa do sistema.

Equipe Técnica e Segurança

- 01 (um) técnico de áudio durante o evento;
- extintores de incêndio, sinalizações e demais itens de segurança, conforme normas vigentes.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à montagem, operação e desmontagem do sistema de sonorização, para cada evento atendido.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária (24 horas)

LOTE 08 – ITEM 42 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA E UMA DIÁRIA)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização, destinado à realização de eventos de pequeno porte, tais como apresentações culturais, institucionais, comunitárias, escolares, palestras, cerimônias e ações públicas de menor complexidade técnica.

O sistema deverá ser completo, funcional e compatível com eventos de pequeno porte, contemplando, no mínimo, os seguintes equipamentos e características técnicas:

Mesa de Som Digital

- 01 (uma) mesa de som digital, com no mínimo 08 (oito) canais de entrada, compatível com a operação dos equipamentos fornecidos, permitindo controle adequado de níveis, equalização básica e roteamento de áudio.

Sistema de P.A. (Front of House)



- 04 (quatro) caixas acústicas ativas, biamplificadas, de duas vias, com as seguintes características mínimas por unidade:
 - faixa de frequência: 50 Hz a 20 kHz;
 - alto-falante woofer de 15”;
 - driver de 1”;
 - potência contínua mínima de 700 watts;
 - nível máximo de pressão sonora de, no mínimo, 130 Db SPL (1m, no eixo);
- As caixas deverão ser instaladas em tripés apropriados, garantindo estabilidade, segurança e adequada dispersão sonora.

Microfones e Captação

- 02 (dois) microfones sem fio UHF, destinados à captação de voz, acompanhados de pedestais compatíveis;
- 06 (seis) microfones com pedestais, podendo ser modelos do padrão profissional Shure SM58, SM57, SM81, ou equivalentes;
- Alternativamente, quando necessário, poderão ser fornecidos Direct Boxes, com cabos P10, P2 ou XLR, para ligação de instrumentos musicais, conforme a necessidade específica do evento e solicitação do contratante.

Fontes de Áudio

- 01 (um) equipamento reproduzidor de áudio digital, capaz de executar arquivos nos formatos MP3, WAV, WMV e similares, compatível com o sistema de sonorização.

Infraestrutura Elétrica e Acessórios

- 02 (duas) extensões elétricas, com no mínimo 03 (três) tomadas de 20ª, padrão NBR 14136, destinadas à ligação de equipamentos musicais no palco;
- Cabos de energia, cabos de sinal, conectores e demais acessórios necessários ao funcionamento pleno e seguro do sistema.

Operação Técnica e Segurança

- 01 (um) operador técnico de áudio, responsável pela operação do sistema durante todo o período do evento;
- Inclusão de extintores de incêndio, sinalizações e demais itens de segurança, conforme normas técnicas e legislação vigente.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à montagem, operação e desmontagem do sistema de sonorização, para cada evento atendido.



A contratada será responsável pelo transporte, montagem, operação técnica, desmontagem e retirada de todos os equipamentos, garantindo qualidade sonora, segurança operacional e conformidade técnica durante todo o período de utilização.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária (24 horas)

LOTE 08 – ITEM 43 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO – TIPO PALESTRA (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA E UMA DIÁRIA)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização, destinado à realização de palestras, seminários, conferências, audiências públicas, reuniões institucionais e eventos similares, garantindo clareza vocal, inteligibilidade sonora e segurança operacional.

O sistema deverá ser completo e compatível com eventos do tipo palestra, contemplando, no mínimo, os seguintes equipamentos e características técnicas:

Sistema de P.A. (Front of House)

- 02 (duas) caixas acústicas biamplificadas, com potência mínima de 1.000 watts RMS cada, montadas em tripés apropriados, garantindo estabilidade e correta dispersão sonora;
- As caixas deverão ser de padrão profissional, modelos de referência:
 - RCF
 - JBL
 - ou compatível de desempenho técnico igual ou superior.

Mesa de Som (Mixer Console)

- 01 (um) mixer console digital, com no mínimo 09 (nove) canais, modelos de referência:
 - Yamaha
 - Soundcraft
 - ou compatível de desempenho técnico equivalente ou superior;
- Capaz de atender simultaneamente microfones, fontes externas e reprodução de áudio.

Sistema de Monitoração

- 02 (dois) monitores de chão, padrão profissional, modelos de referência:
 - EAW SM400
 - ou equivalente técnico, com amplificação compatível.

Microfones



- 02 (dois) microfones sem fio UHF, com pedestais, modelos de referência:
 - Shure Beta 58
 - Sennheiser
 - AKG
 - ou compatíveis de padrão profissional;
- 02 (dois) microfones com fio, com pedestais, modelos de referência:
 - Shure
 - Sennheiser
 - AKG
 - ou compatíveis de padrão profissional.

Fontes de Áudio

- 01 (um) notebook, destinado à reprodução de músicas ambientes, vinhetas e arquivos de áudio, compatível com o sistema de sonorização.

Infraestrutura, Acessórios e Segurança

- Cabeamento completo de áudio, energia e sinal, compatível e dimensionado para todos os equipamentos;
- Extensões, conectores e acessórios necessários ao funcionamento pleno do sistema;
- Inclusão de extintores de incêndio e sinalizações de segurança, conforme normas técnicas e legislação vigente.

Operação Técnica

- 01 (um) operador técnico de áudio, responsável pela montagem, operação e desmontagem do sistema durante todo o período do evento.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, referente à montagem, operação e desmontagem do sistema de sonorização, para cada evento atendido.

A contratada será responsável pelo transporte, montagem, operação técnica, desmontagem e retirada de todos os equipamentos, assegurando qualidade sonora, segurança e adequada execução do serviço.

Unidade: Diária

Forma de cobrança: Diária (24 horas)

LOTE 08 – ITEM 44 - LOCAÇÃO DE TAPETE DE LINÓLEO PARA REVESTIMENTO DE PALCO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM)



Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, instalação e remoção de tapete tipo linóleo, destinado ao revestimento de palcos e áreas cênicas, garantindo acabamento adequado, segurança dos usuários e melhor desempenho para apresentações artísticas e institucionais.

O tapete de linóleo deverá atender, no mínimo, às seguintes características técnicas:

Tapete de Linóleo

- Tapete tipo linóleo, próprio para uso em palcos e áreas de apresentação;
- Superfície antiderrapante, reduzindo o risco de escorregamentos durante a utilização;
- Material resistente ao tráfego de pessoas e equipamentos leves;
- Acabamento uniforme, adequado à estética do evento.
- Quando necessário, a administração poderá solicitar a mudança para linóleo tipo “moeda”.

Montagem e Aplicação

- Instalação realizada de forma contínua, alinhada e bem fixada sobre o piso do palco;
- Aplicação conforme a necessidade e solicitação do contratante, respeitando dimensões, layout e características da estrutura;
- O sistema de fixação deverá garantir estabilidade durante todo o período de uso, sem ondulações ou deslocamentos.

Desmontagem

- Remoção do tapete ao final do período contratado, sem danos à estrutura do palco ou ao local do evento;
- Retirada e acondicionamento sob responsabilidade da contratada.

Responsabilidade da Contratada

A contratada será responsável pelo fornecimento do material, transporte, montagem, desmontagem e retirada do tapete de linóleo, garantindo condições adequadas de uso, segurança e acabamento durante todo o período da contratação.

Unidade: Metro quadrado (m²)

LOTE 08 – ITEM 45 - LOCAÇÃO DE ESTANDES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM

Locação de estandes modulares para eventos de pequeno, médio e grande porte, incluindo fornecimento, transporte, montagem, desmontagem e retirada,



conforme layout, metragem e configurações solicitadas pelo contratante, atendendo às necessidades específicas de cada evento.

Os estandes deverão possuir sistema modular padronizado, permitindo diferentes composições, ampliações e personalizações, garantindo funcionalidade, segurança, estética adequada e rápida montagem.

Sistema Construtivo

Os estandes deverão ser montados, preferencialmente, com as seguintes características técnicas:

- Pé-direito mínimo de 2,72 m;
- Estrutura em perfis de alumínio, sistema Octanorme ou equivalente;
- Fechamento em painéis estruturais (TS estrutural) com laminado de alta resistência em ambas as faces, espessura mínima de 3 mm, na cor branca;
- Possibilidade de utilização de vidro cristal com espessura mínima de 4 mm, conforme solicitação do contratante;
- Travamento superior em alumínio;
- Fechamentos complementares em MDF branca dupla face, espessura mínima de 6 mm, quando aplicável.

Revestimento de Piso

- Piso revestido com carpete tipo forração, espessura mínima de 3 mm, na cor grafite ou similar;
- Fixação ao piso do local realizada com fita dupla face de primeira linha, sem danos à superfície existente.

Climatização

- Climatização opcional, por meio de aparelhos de ar-condicionado tipo janela, compatíveis com a área do estande e dimensionados conforme a metragem solicitada.

Iluminação e Instalações Elétricas

Para cada 9 m² de estande montado, deverão ser disponibilizados, no mínimo:

- 03 (três) pontos de iluminação, podendo ser:
 - *Spotlights direcionais* com lâmpadas eletrônicas de 27 W, ou
 - *Calhas com lâmpadas fluorescentes*, conforme configuração definida;
- 01 (um) ponto de energia elétrica tripolar, tensão 127 V, padrão ABNT.

Toda a instalação elétrica deverá:

- Ser compatível com a carga instalada;
- Utilizar cabos, disjuntores e conexões adequadas;
- Atender integralmente às normas técnicas e de segurança vigentes.



Flexibilidade de Configuração

Os estandes poderão ser solicitados com diferentes layouts, metragem e combinações de materiais, conforme as necessidades do evento, mantendo o padrão construtivo descrito e permitindo adequações sem prejuízo à segurança ou à estética.

Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar, para cada evento, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao CREA/CAU, quando exigível, responsabilizando-se pela correta montagem, estabilidade estrutural e segurança das instalações.

Unidade: Metro quadrado (m²)

Forma de cobrança: Diária



ANEXO II – PARTICIPANTES E QUANTIDADES

LOTE 1 - TENDAS										
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN	SETURC	SEGOV	SEMED	SEJUVEL	SEMEA	SMS	TOTAL
1	313.002.580	LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTÁVEL – TENDA 3X3M	DIÁRIA	42	77	217	25	30	10	401
2	313.002.581	LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTÁVEL – TENDA 5X5M	DIÁRIA	194	60	132	180	8	4	578
3	313.002.582	LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTÁVEL – TENDA 10X10M	DIÁRIA	135	60	44	23	1	-	263
4	313.002.583	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA TENDAS 5X5	DIÁRIA	13	-	-	-	-	-	13
5	313.002.584	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA TENDAS 10X10	DIÁRIA	5	-	-	-	-	-	5
6	313.002.618	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 PARA PORTAIS / PÓRTICOS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	M	250	15	1905	78	-	-	2248
7	313.002.585	LOCAÇÃO DE TENDA MODELO GALPÃO EM BOX TRUSS Q50 (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	11	-	-	-	-	-	11
LOTE 2 - CAMARIM / CADEIRAS										
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN	SETURC	SEGOV	SEMED	SEJUVEL	SEMEA	SMS	TOTAL
8	313.002.586	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONTAINER CAMARIM – SISTEMA OCTANORM	DIÁRIA	20	-	-	-	-	-	20
9	313.002.619	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE JOGO DE MESA COM CADEIRAS PLÁSTICAS – COR BRANCA	DIÁRIA	1450	-	-	3150	90	20	4710
10	313.002.587	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO – COR BRANCA	DIÁRIA	200	-	-	250	240	40	730
LOTE 3 - ENERGIA										



ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN	SETURC	SEGOV	SEMED	SEJUVEL	SEMEA	SMS	TOTAL
11	313.002.588	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA – 180 kVA (COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	23	3	-	-	3	-	29
12	313.002.589	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA – 260 kVA (COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	17	3	-	-	-	-	20
LOTE 4 - ESTRUTURAS METÁLICAS E DE CONTENÇÃO										
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN	SETURC	SEGOV	SEMED	SEJUVEL	SEMEA	SMS	TOTAL
13	313.002.590	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS CEGAS METÁLICAS PARA FECHAMENTO (COM PREVISÃO DE PORTÕES DE EMERGÊNCIA)	DIÁRIA	5000	-	-	-	-	-	5000
14	313.002.591	LOCAÇÃO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM) DE ALAMBRADOS / GRADIL METÁLICO PARA FECHAMENTO E ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO	M	8100	2250	7000	5475	-	-	22825
15	313.002.592	PODIO DE PREMIAÇÃO - 5 LUGARES (LOCAÇÃO/DIÁRIA)	DIÁRIA	2	-	6	29	-	-	37
16	313.002.593	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA MODULAR (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M²	100	-	-	430	-	-	530
LOTE 5 - COMUNICAÇÃO VISUAL										
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN	SETURC	SEGOV	SEMED	SEJUVEL	SEMEA	SMS	TOTAL
17	313.002.620	BACKDROP 06 M X 03 M - C/ IMPRESSÃO (LOCAÇÃO/DIÁRIA)	DIÁRIA	14	-	-	52	14	-	80
18	313.002.594	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED – RESOLUÇÃO P5 OU SUPERIOR (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	208	200	-	23	32	-	463
LOTE 6 - BANHEIROS QUÍMICOS										



ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN	SETURC	SEGOV	SEMED	SEJUVEL	SEMEA	SMS	TOTAL
19	313.002.621	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL – PNE	DIÁRIA	67	40	64	49	-	-	220
20	313.002.622	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL – USO GERAL	DIÁRIA	505	126	257	274	10	-	1172
21	313.002.595	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO LUXO / VIP – TRAILER COM 06 CABINES	DIÁRIA	31	2	2	-	-	-	35
LOTE 7 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS										
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN	SETURC	SEGOV	SEMED	SEJUVEL	SEMEA	SMS	TOTAL
22	313.002.623	BOMBEIRO CIVIL – PROFISSIONAL TREINADO (DIÁRIA 12 HORAS)	DIÁRIA	30	-	-	32	-	-	62
23	313.002.624	BRIGADISTA DE INCENDIO – PROFISSIONAL TREINADO (DIÁRIA 12 HORAS)	DIÁRIA	150	-	-	120	-	-	270
24	313.002.625	CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PARA EVENTOS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL)	DIÁRIA	15	-	-	3	-	-	18
25	313.002.596	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE CARGA E DESCARGA (SERVIÇO GERAL PARA EVENTOS)	DIÁRIA	45	-	-	-	-	-	45
LOTE 8 - ESTRUTURAS DE PALCO / SONS / ILUMINAÇÃO										
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN	SETURC	SEGOV	SEMED	SEJUVEL	SEMEA	SMS	TOTAL
26	313.002.598	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO – 23 X 10 METROS (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	10	-	-	-	-	-	10
27	313.002.599	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA – 12 X 08 METROS (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	11	-	-	-	-	-	11
28	313.002.600	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA – 06 X 04 METROS (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	5	-	-	-	-	-	5



29	313.002.601	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL MODULÁVEL (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	670	24	2153	400	-	-	3247
30	313.002.602	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PISO PARA CAMAROTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	M²	250	-	-	-	-	-	250
31	313.002.603	LOCAÇÃO DE RAMPA METÁLICA DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PNE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	M²	200	-	66	-	-	-	266
32	313.002.604	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES – SUPER PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	8	-	-	-	-	-	8
33	313.002.605	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES – GRANDE PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	4	-	-	-	-	-	4
34	313.002.606	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES – MÉDIO PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	5	-	-	-	-	-	5
35	313.002.607	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES – PEQUENO PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	30	-	-	10	-	-	40
36	313.002.608	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES – SUPER PEQUENO PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	18	-	78	-	-	24	120
37	313.002.609	LOCAÇÃO DE MICROFONE CONDENSADOR PARA CORO (COM UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	33	-	-	-	-	-	33
38	313.002.610	LOCAÇÃO DE MICROFONE SEM FIO UHF – TIPO BASTÃO (COM UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	85	-	-	89	-	-	174
39	313.002.611	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA EVENTOS DE SUPER PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	8	-	-	-	-	-	8



40	313.002.612	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	8	-	-	-	-	-	8
41	313.002.613	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	5	-	-	-	-	-	5
42	313.002.614	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	18	-	-	18	-	-	36
43	313.002.615	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO – TIPO PALESTRA (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA E UMA DIÁRIA)	DIÁRIA	10	40	210	65	13	8	346
44	313.002.616	LOCAÇÃO DE TAPETE DE LINÓLEO PARA REVESTIMENTO DE PALCO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M²	300	-	-	-	-	-	300
45	313.002.617	LOCAÇÃO DE ESTANDES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	M²	250	-	-	-	-	-	250

SETURC – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
 SEGOV – Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas
 SEMED – Secretaria Municipal de Educação
 SEJUVEL – Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer
 SEMEA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio
 SMS – Secretaria Municipal de Saúde

